



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 78

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		5	18
Casa Civil.....			19
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1		
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	1	5	19
Secretaria de Estado de Saúde.....	2	7	21
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	3	11	22
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	3	14	24
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		14	24
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	4	15	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	4		25
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			25
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		15	
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....		15	
Secretaria de Estado de Comunicação.....		15	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		16	26
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			26
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	4	16	26
Secretaria de Estado de Turismo.....		17	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			27
Tribunal de Contas.....		17	27
Ineditorial.....			28

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 50/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
INTERESSADO: EVERW LTDA, CF/DF: 08.095.448/001-38 CNPJ: 44.172.758/0001-82, PROCESSO Nº: 20230420-90563.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j" da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 159/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 25 de abril de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 30/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ (20230417-86998)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j" da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 156/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborada em decorrência do pedido de FF BORGES ATACADISTA & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.799.630/001-35 e no CNPJ/MF sob o nº 27.136.996/0001-13, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO nº 30/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ e o seu PARÁGRAFO ÚNICO passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.”

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 25 de abril de 2023
DAVILINE BRAVIN SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, considerando a previsão do art. 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com os dispositivos do Decreto nº 35.421, de 14 de maio de 2014 e da Portaria Conjunta nº 5, de 20 de janeiro de 2023, e:

Considerando as atividades previstas em cada Plano Anual das Atividades de Controle Interno (PAACI) da Unidade de Controle Interno (UCI) da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal;

Considerando a importância da aproximação entre os auditores de controle interno da UCI/SEPLAD e os gestores das diversas áreas da pasta, a fim de orientar preventivamente, contribuindo para identificação antecipada de riscos e para a adoção de medidas e estratégias voltadas à correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e atendimento do interesse público;

Considerando as recomendações da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) e decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal concernentes às atividades do órgão, bem como a necessidade do cumprimento dos prazos estabelecidos a esta SEPLAD;

Considerando a necessidade de representação e participação de servidores lotados e em exercício na UCI/SEPLAD nas reuniões e encontros técnicos junto às unidades desta SEPLAD e aos órgãos e entidades distritais e federais e; Considerando a necessidade de assessorar e orientar os gestores da SEPLAD quanto ao cumprimento das normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e referentes a aposentadorias e pensões, resolve:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte aos auditores de controle interno lotados na UCI/SEPLAD para a realização de serviços externos, a fim de coletar informações técnicas e prestar orientações necessárias à plena execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial da SEPLAD, assim como para participar de reuniões técnicas e outras atividades externas vinculadas ao campo de atuação da área, na forma definida nesta Ordem de Serviço e em consonância com o PAACI da UCI/SEPLAD.Parágrafo Único. As orientações de que trata o caput serão restritas aos assuntos inseridos nas competências institucionais da UCI/SEPLAD, não cabendo aos servidores prestá-las sobre assunto diverso das suas competências.

Art. 2º Os Trabalhos Externos de que trata esta Ordem de Serviço deverão apresentar relevância e ser previamente autorizados pelo Chefe da UCI/SEPLAD em memorando de apresentação ou outro meio simplificado, a critério da chefia.

Art. 3º Para Fins desta Ordem de Serviço, ficam criados os códigos das atividades externas realizadas pelos servidores lotados na UCI/SEPLAD, definidos da seguinte forma:

- I - Diligências, com especificação do código 01, quando se tratar de deslocamento de servidor para resolver pendências inerentes a trabalhos em andamento na UCI;
- II - Visitas técnicas, com especificação do código 02, quando se tratar de deslocamento de servidor para elucidação de dúvidas técnicas suscitadas pelos diversos setores da SEPLAD;
- III - Reuniões, com especificação do código 03, quando se tratar de deslocamento de servidor para representar a UCI/SEPLAD e participar de reuniões;
- IV - Inspeções, com especificação de código 04, quando se tratar de deslocamento de servidor para proceder a inspeções nos setores da SEPLAD ou vinculadas voltadas para o cumprimento das atividades do PAACI/SEPLAD ou por requerimento da CGDF;
- V - Outros, com especificação do código 05, quando se tratar de deslocamento de servidor para outras atividades externas não contempladas nos incisos I a IV.

Art. 4º Para fins de recebimento da indenização de transporte de que trata esta Ordem de Serviço, condiciona-se o preenchimento do formulário de Declaração de Atividades Externas definido no Anexo Único desta Ordem de Serviço e entregues à Chefia da UCI/SEPLAD, devidamente assinada pelo servidor.Parágrafo único. A Declaração que compõe este artigo deve ser formalizada, especificamente para este fim, em nível de acesso restrito, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF e encaminhada à Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que se deram as atividades externas.

Art. 5º Para fins de pagamento da indenização, na forma prevista nos arts. 5º, 6º e 7º, da Portaria Conjunta nº 5, de 2023, observa-se os seguintes regramentos:

- I – o valor da indenização para uso de veículo próprio fixado em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);
- II – o valor referenciado é devido pela realização de 10 (dez) dias ou mais de atividade externa;
- III - terá seu pagamento efetivado no mês subsequente ao do respectivo mês de competência;
- IV - não pode ser paga cumulativamente com a concessão de passagem, auxílio transporte ou qualquer outra vantagem ou benefício, auferido pelo membro da carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, sob o mesmo título ou de idêntico

fundamento.Parágrafo único. No caso de realização de serviço externo inferior a 10 (dez) dias, deverá ser feito o pagamento proporcional de 1/10 (um décimo) do valor computado no inciso I, deste artigo, por dia de atividade externa executada legal.

Art. 6º É dispensada a autorização prévia para realização das atividades externas realizadas pela Chefia da UCI/SEPLAD, podendo ser simplificada a comprovação da sua realização à autoridade superior.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXTERNAS			
Referência:	(MÊS/ANO)		
Nome:		Matrícula:	
Cargo/Função:		Lotação:	UCI/SEPLAD
Ordem de Serviço:			
Cód.	Abrev.	Denominação	
01	DIL	DILIGÊNCIAS	
02	VIS	VISITAS	
03	REU	REUNIÕES	
04	INS	INSPEÇÕES	
05	OUT	OUTRAS	
ATIVIDADES EXTERNAS			
Nº Ordem	Data	Cód	Descrição das Atividades (Área/Ação/Detalhamento)
1			
2			
Etc.			

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 400, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 124, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no DODF Nº 35 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 401, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 858, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no DODF Nº 241 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 402, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 334/2021, ofertado pela 12ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 109819187 do processo SEI nº 00060-00387925/2019-59, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 403, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs 397/2020 e 303/2020 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00184893/2019-31.

Art. 2º Determinar a juntada do conteúdo do PAD 397/2020 (Processo 00060-00184893/2019-31) no PAD 303/2020 (Processo 00060-00089355/2019-34).

Art. 3º Arquivar, sem análise de mérito, o PAD 397/2020 que correrá em conjunto ao PAD 303/2020 (Processo 00060-00089355/2019-34).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 404, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2021, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 107971618 do processo SEI nº 00060-00085048/2020-18, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no artigo 187 c/c 257, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 303, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00004588/2022-77, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, do VKN Administradora de Consórcio LTDA, CNPJ 50.827.237/0001-19, para o uso de código de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 304, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00026619/2023-21, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, do COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDINTER LTDA - SICOOB CREDINTER, CNPJ 24.048.910/0001-02, para o uso de código de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO
DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS**

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00023216/2023-21, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - CHECK UP VISTORIAS VEICULARES, LTDA CNPJ 41.763.318/0001-01, situada na SCIA Quadra 13 Conjunto 02 Lote 06 - Guarã/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por violação ao art. 79, III da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220023/2022-SEAPE, (04026-00034276/2022-50), instaurada pela Portaria nº 250/2022-SEAPE, de 18/08/2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 162/2022, de 26/08/2022, página 47, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 25/04/2023, prorrogáveis por igual período, com justificativa (110791179).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 342, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022 que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, constituindo Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016. Processo SEI nº 00400-00019881/2019-75.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos VII, IX, XX e XXII da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, resolve: Art. 1º A Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.39.

§2º- A. Nos Termos de Colaboração celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS e as Organizações da Sociedade Civil através do Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF), os remanejamentos de pequeno valor serão computados de forma anual e limitar-se-ão em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total de repasse anual, conforme tabela de desembolso prevista no Termo de Colaboração.

"Art.47.

§ 1º Nas hipóteses em que ficar evidenciada a gravidade do caso concreto, garantido à organização da sociedade civil o contraditório e a ampla defesa, o gestor da parceria ou comissão gestora poderá recomendar, ao administrador público, de forma isolada ou cumulativa, a aplicação de sanções, a instauração de tomada de contas especial ou a rescisão unilateral da parceria.

ANEXO III - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Item 9. Certidão negativa de débitos do Distrito Federal;

ANEXO XXII - TERMO DE COMPROMISSO EM AÇÃO COMPENSATÓRIA (TCAC)**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES**

11.4 - A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria e nas hipóteses descritas no § 2º do art. 69 do Decreto 37.843/2016, quando não se justificar a imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

DETERMINAÇÃO DT Nº 90, DE 20 DE ABRIL DE 2023

(Instaura Tomada de Contas Especial – TCE)

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social da Empresa e acolhendo o disposto na Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de

Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 05/2022 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Relatório Final nº 046/2023 - PRGI (1057631) constante do Processo nº 0092-000640/2020, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores atualizados à Companhia, se for o caso, tendo em vista os indícios de dano no valor estimado de R\$ 12.244,01 (doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo) a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 179/2022.

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

DETERMINAÇÃO DT Nº 91, DE 20 DE ABRIL DE 2023

(Instaura Tomada de Contas Especial – TCE)

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social da Empresa e acolhendo o disposto na Instrução Normativa nº 03/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e na Instrução Normativa nº 05/2022 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Relatório Final nº 31/2023 - PRGI (1049149) constante do Processo nº 0092-000537/2020, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, identificar responsáveis e buscar o ressarcimento dos valores atualizados à Companhia, se for o caso, tendo em vista os indícios de dano no valor estimado de R\$ 410.230,27 (quatrocentos e dez mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos) a ser conduzida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial reconstituída pela DT nº 179/2022.

Art. 2º Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

EXTRATO DA DECISÃO Nº 23/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00003775/2022-68. Autuado (a): SHOT BAR, CAFE, RESTAURANTE ESPAÇO CULTURAL EIRELI Objeto: Auto de Infração nº 09280/2022. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 687/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA, ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso I da Lei distrital nº 4.092/2008. Notificar o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 26/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00017320/2021-49. Autuado (a): Kelson Barbosa dos Santos Objeto: Auto de Infração nº 04778/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 125/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa no valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), APREENSÃO da ave de anilha SISPASS 2.2 SP/A 000562, conforme Termo de Apreensão nº 00247/2021. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e IV do artigo 3º do Decreto federal nº 6.514/2008. RECONHECER o afastamento da penalidade de SUSPENSÃO da licença de criador amador de passeriformes, nos termos da Manifestação 16191, emitida pela Unidade de Gestão de Fauna do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 24 de abril de 2023

PROCESSO 00001-00011445/2023-91. CREDOR: 030.***.***-38 - DENISE MOURÃO DE ABREU. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 02 meses de RRA (2022), referente ao pagamento de Adicional por Tempo de Serviço (ATS), conforme Despacho SEPAG (SEI 1119536), Declaração DRH (SEI 1134819), Despacho DRH (SEI 1135076) e Despacho DAF (SEI 1137975). Classificação orçamentária: 31.90.92-11 VALOR: R\$ 204,41 (Duzentos e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO
Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 248, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão Executiva de Contratos Corporativo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD, para atuarem no Contrato de Prestação de Serviços nº 45190/2021-SEEC (74186663), firmado pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a OI S/A, conforme processo nº 00040-00040587/2021-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo e Móvel Comutado (STFC), contemplando os serviços de recepção de ligações na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino), originadas de telefones fixos e móveis de todo o território nacional, e de serviços de discagem de ligações, no sistema de tarifação na origem, no que tange às chamadas ativas, de ligações telefônicas locais e de longa distância nacional (LDN) para telefones fixos e móveis, de todo o território nacional, destinadas a Central de Relacionamento com o Cidadão, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 108/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (73760529), na Ata de Registro de Preços nº 0207/2021 (73996407), na Solicitação de Saldo de Ata (74047170), na Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 5296/2021 (74119970) e na Proposta de Preço (73760717):

- I - JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 0276.715-5;
- II - MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula nº 0124.664-x;
- III - SILVANO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 0276.342-7;
- IV - ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula nº 0278.032-1;
- V - LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0174.815-7; e
- VI - EMÍLIA MARIA PEREIRA BELCHIOR, matrícula 0281.705-5.

Art. 2º Atribuir ao servidor JORAN ERMISON LOPES FREIRE, matrícula nº 0276715-5 a presidência da presente Comissão, e em suas substituições oficiais, ao servidor MÉRCIO SANTANA RAMOS, matrícula nº 0124.664-x.

Art. 3º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 258, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o Processo nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

- 1. LUÍS PAULO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula nº 1.712.640-1, cargo Chefe do Núcleo de Informática, MARCELO LEANDRO DE DEUS CAMPOS, Matrícula nº 1.691.888-6, cargo Assessor para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Águas Claras - XX;
- Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e diante do contido no Processo nº 04033-00009463/2023-23, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, com concessão de diárias e passagens aéreas, dos servidores: CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula nº 180.583-5, e ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, matrícula nº 127.076-1, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 04 a 05 de maio de 2023, para participarem do evento "14º Prêmio CIEE Melhores Programas de Estágio", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XII, do artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve: TORNAR PÚBLICAS as REDISTRIBUIÇÕES dos servidores relacionados no Anexo Único, referentes ao 1º trimestre de 2023, realizadas, com amparo no artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar da data de efetivação no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CARREIRA	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DESTINO
ALEX GOMES DE OLIVEIRA	01743759	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal	Arquivo Público do Distrito Federal
CLÁUDIO LUÍS SOUZA BORGES	00321486	Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal	Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
DAYSE LIMA DE CARVALHO	01748122	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional do Núcleo Bandeirante	Administração Regional do Park Way

DENISE DA SILVA MACHADO RABELO	01746928	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
FEBO CÂMARA GONÇALVES	12000612	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal	Fundação Jardim Zoológico de Brasília
FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS	00912786	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal	Fundação Jardim Zoológico de Brasília
IGOR FAGUNDES PERFEITO	01746146	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal
ISABEL CRISTINA RIBEIRO	01542796	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
JANE SILVA PEREIRA	14309556	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Administração Regional do Núcleo Bandeirante
JOSÉ LUIZ NUNES LIMA	01053221	Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração Regional de Taguatinga	Administração Regional de Planaltina
LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO	01729314	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal	Controladoria-Geral do Distrito Federal
LUCIRENE SOARES PEREIRA	00423874	Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Defensoria Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
MARCELO PEREIRA FERREIRA	01072846	Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
NORMA LINDSAY SOARES VELOSO	01754629	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Casa Civil do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal
SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS MELO	00425206	Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal	Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal

SOPHIA CARNEIRO SOBREIRA GÔES	1430824X	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal
TATIANNE DA SILVA PAZ SOUZA	01371045	Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal	Procuradoria-Geral do Distrito Federal
VANESSA GONÇALVES FERREIRA COELHO DA SILVA	01745182	Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Políticas Públicas e Gestão Governamental	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00010631/2023-23, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora ROSYLANE NASCIMENTO DAS MERCES ROCHA, matrícula nº 162.829-1, Médica - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de ministrar palestra sobre saúde mental e consequentes doenças psicossociais, no dia 27 de abril de 2023, a ser realizada no auditório da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, em Brasília/DF, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00010915/2023-10, resolve:

DESIGNAR JEFETER WILLIAM DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 281.870-1, para substituir, o (a) chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de abril de 2023

PROCESSO: 04031-00000404/2023-46. INTERESSADA: LILIANE APARECIDA MENEGOTTO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LILIANE APARECIDA MENEGOTTO, matrícula nº 1.443.132-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CNE - 03, de Chefe da Unidade de Planejamento, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 03 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2023, página 34, o ato que suspendeu as férias do servidor JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 281.989-9, ONDE SE LÊ: "...referentes ao primeiro período do exercício de 2022...", LEIA-SE: "...referentes ao primeiro período do exercício de 2023...".

No Despacho de 25 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2022, página 16, o ato que autorizou a disposição da servidora LEDA MAÍTA ALVES GUIMARÃES, ONDE SE LÊ: "... atuar Coordenação de Administração Geral...", LEIA-SE: "...atuar na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designa membro suplente para atuar em Comissão de Tomada de Contas Especial. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, considerando o disposto na Instrução Normativa CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, e na Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 282.870-7, para atuar como membro suplente na Comissão de Tomada de Contas Especial, reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 262, de 07 de julho de 2022, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2022, página 27, referente ao processo nº 00040-00035577/2019-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00010377/2023-63, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 25 de setembro de 2001, da Secretaria de Gestão Administrativa, publicada no DODF nº 188, de 28 de setembro de 2001, página 60, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, a MARILENE JACQUELINE BATISTA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 40.574-4, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, período 02/03/1994 a 31/05/1999...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, período 02/03/1994 a 29/05/1999...".

TORNAR SEM EFEITO, no DODF nº 55, de 22 de março de 2005, página 26, referente à concessão de Licença Prêmio Assiduidade da servidora MARILENE JACQUELINE BATISTA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 40.574-4, o ato que retificou o 2º quinquênio para 30 de maio de 1999 a 01 de junho de 2004, por ter sido retificado incorretamente.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 22 de dezembro de 2004, da Secretaria de Estado de Governo, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2004, página 10, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, a MARILENE JACQUELINE BATISTA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 40.574-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, referente ao período de 30 de maio de 1999 a 01 de junho de 2009...", LEIA-SE: "...2º quinquênio, referente ao período de 30/05/1999 a 27/05/2004...".

RETIFICAR, nas Portarias de 31 de março de 2009, da Secretaria de Estado de Governo, publicada no DODF nº 65, de 03 de abril de 2009, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, a MARILENE JACQUELINE BATISTA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 40.574-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 28/02/2004 a 25/02/2009...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, referente ao período de 28/05/2004 a 26/05/2009...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 42, de 05 de março de 2014, da Secretaria de Estado de Governo, publicada no DODF nº 49, de 10 de março de 2014, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, a MARILENE JACQUELINE BATISTA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 40.574-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, referente ao período de 28/02/2009 a 24/02/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, referente ao período de 27/05/2009 a 25/05/2014...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 319, de 09 de julho de 2019, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2019, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, a MARILENE JACQUELINE BATISTA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 40.574-4, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, período 25/02/2014 a 23/06/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio, período 26/05/2014 a 21/09/2019...".

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03 - TCDF, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, e no inciso II do Art. 23, da Instrução Normativa nº 5 - CGDF, de 11 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial nos autos do Processo SEI nº 04033-00011015/2023-90 para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo originário nº 00040-00038152/2022-50, sob o Rito Sumaríssimo, em virtude da não localização de 13 (treze) bens públicos, pertencentes ao acervo patrimonial desta SEPLAD/DF.

Art. 2º Designar os servidores ANTÔNIO CLÁUDIO PIMENTEL MOTA, matrícula nº 39.753-9 (Presidente), JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 38.999-4 (1º Membro), ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 282.870-7 (2º Membro), e PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE, matrícula nº 275.231-X (Suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a presente Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 141, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00190423/2021-21, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 397, de 29 de abril de 2021, publicada no DODF nº 40-A, de 03/05/2021, pág. 02, que designou a servidora WANDERLUCY ARAUJO PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 1.443.450-4, para substituir o Diretor da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora MARIA ESTER LIMA, matrícula nº 1.714.021-8, ocupante do cargo de Assessora Especial, símbolo CPE-07, da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir a titular da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPE-02, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

PROCESSO Nº 00060-00222022/2021-48 INTERESSADO: TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA, matrículas nº: 0171469-4/1438774-3, cargo: Enfermeira do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 158/2023 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 27/02/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº 00060-00222022/2021-48.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00378851/2019-60 INTERESSADO: ELVIRA LUCIA DE FARIA MACEDO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ELVIRA LUCIA DE FARIA MACEDO, matrícula nº: 0135397-7, cargo MEDICO - PEDIATRIA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 40/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 27/01/2021 emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00378851/2019-60.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00254183/2021-09. INTERESSADO: CICERA RITA DE JESUS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) CICERA RITA DE JESUS, matrícula nº: 0145238-X, cargo ASSISTENTE GAPS TEC RAD., do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 900/2021 -

SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 14/09/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00254183/2021-09.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00411472/2021-11. INTERESSADO: SEBASTIANA CARMEM COSTA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) SEBASTIANA CARMEM COSTA, matrícula nº: 0182781-2, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 1055/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 18/11/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00411472/2021-11.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00262575/2021-33. INTERESSADO: LILIANNE DOS SANTOS FERREIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) LILIANNE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº: 1662018-6, cargo TECNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 487/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 11/05/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00262575/2021-33.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018: Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DONIZETE DA SILVA CAVALCANTE, Matrícula: 138.573-9, para desempenhar a função de Referência Técnica Distrital Colaborador em Radiologia, com disponibilização de 16 (dezesseis) horas semanais, durante 06 (seis) meses, a serem desempenhadas na Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico-GEDIAG/DUAEC/CATES/SAIS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria Nº 49, de 18/01/2021, que instituiu a Câmara Técnica de Enfermagem Neonatal, publicada em DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2021, sob a Ordem de Serviço nº 102, de 12 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores e funções de membros titulares e/ou suplentes, representantes da Câmara Técnica de Enfermagem Neonatal: GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula 179.750-6 (suplente); BARBARA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.684.836-5 (suplente); ELIVANIA QUIXABA NERES, matrícula 1.680.397-3 (titular); IZA KAROLINE SOUSA FREITAS, matrícula 1.659.515-7 (suplente); KELLY SABOIA MENEZES DIAS, matrícula 171.474-0 (titular); SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 133.521-9 (suplente); LIVIA MARIA DA SILVA FREIRE, matrícula 157.440-x (suplente); ELAINNE MOTTA (titular); LADY DA SILVA FREITAS (suplente).

Art. 2º Fica alterada a composição da Câmara Técnica de Enfermagem Neonatal, com os seguintes membros/cargos: KÁISA RAIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.659.359-6 (Presidente); KASSANDRA SILVA FALCÃO COSTA, matrícula

1.685.099-8 (Suplente e Secretária-executiva); GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 141.076-8 (Titular); CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 1.705.034-0; THAIS DE PAULA LIMA MENDES, matrícula 1.440.968-2; (Suplente); LUDMYLLA DE OLIVEIRA BELEZA, matrícula 154.622-8 (Titular); DANILLA PARMA QUEIROZ, matrícula 173.875-5 (Suplente); RAÍSSA ALVES DE SOUSA, matrícula: 1.672.149-7 (Titular); KAMILA RIBEIRO PEREIRA CASTELLACE, matrícula 1.682.549-7 (Suplente); VALQUÍRIA VICENTE DA CUNHA BARBOSA, matrícula: 1.435.638-4 (Titular); THAÍS WANDERLEY DUARTE, matrícula: 1.685.210-9 (Suplente); CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES, matrícula: 1.440.436-2 (Titular); LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO, matrícula: 182.679-4 (Suplente); FERNANDA GARCIA OLIVEIRA BERTOLINI, matrícula 1.435.692-9 (Titular); CLAUDIA CABRAL DE AGUIAR SILVEIRA, matrícula: 142.726-1 (Suplente); RENATA BATISTA DE LIMA, matrícula: 1.659.610-2 (Titular); DIVINA LÚCIA PINTO SIQUEIRA, matrícula: 1.441.723-5 (Suplente); JULIANA DANTAS DE ASSIS FERREIRA, matrícula 1.440.052-9 (Titular); CRISTINA ARAÚJO MATIAS PIMENTEL, 1.439.638-6 (Suplente); LORENA CARDOSO MENDES, representando o Hospital Regional de Santa Maria (titular); FERNANDA LARISSA DE FARIA GONÇALVES, representando o Hospital Regional de Santa Maria (suplente); ROSANE ABREU MEDEIROS, representando o Hospital Regional de Santa Maria (titular); MARUSKA ALVES PEREIRA, representando o Hospital Regional de Santa Maria (suplente); ADRIANA SANTOS SOUSA RIBEIRO, representando Hospital Universitário de Brasília-HUB (titular); DEISE COSTA DOS SANTOS representando Hospital Universitário de Brasília-HUB (suplente).

Art. 3º A CATEN terá como presidente e secretária respectivamente: KÁISA RAIANE DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.659.359-6; KASSANDRA SILVA FALCÃO COSTA, matrícula: 1.685.099-8.

Art. 4º A dedicação de carga horária para participação da câmara deverá ser de 4 horas mensais podendo ser ampliada mediante necessidade, conforme Ordem de Serviço nº 38, de 19 de dezembro de 2016 que define as diretrizes e normas regimentais para o funcionamento do Colegiado de Atenção à Saúde no âmbito da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do DF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0180470-0, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Doenças Raras/Genética Colaborador, com carga horária de 05 horas semanais, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA FILARDI SIMIQUELI DURANTE, matrícula 0.173.696-5, para exercer a função de Referência Técnica Distrital da Gastroenterologia - Colaboradora, com carga horária de 6 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à FATIMA CRISTINA TARANTO AGUIA, Matrícula 0130766-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 06º quinquênio, período de 30/09/2017 a 28/09/2022, 00060-00090504/2019-16; LETTICIA NOELLY SILVA RIBEIRO, Matrícula 1682122-X, Técnica em Higiene Dental, 01º quinquênio, período de 27/11/2017 a 25/11/2022, 00060-00075048/2023-52; ANA MARCIA CARDOSO PAES -

Matrícula 0132643-0, Odontólogo(a), 06º quinquênio, período de 04/04/2018 a 02/04/2023, 00060-00155220/2019-74; Fernanda Ramos Monteiro, Matrícula: 16838114, Nutricionista, 01º quinquênio, período de 05/04/2018 a 03/04/2023, 00060-00192869/2023-52; ANA PAULA FERNANDES DE ARAUJO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 0140794-5, Técnica de Enfermagem, 04º quinquênio, período de 10/06/2016 a 09/06/2021, 00060-00025617/2022-38; MONIQUE ESTRELA GODINHO, Matrícula 01398709, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio, período de 18/11/2015 a 25/11/2020, 00060-00294059/2021-78; MARCELO MARTINS, Matrícula 141844-0, FARMACEUTICO, 4º quinquênio, período de 23/03/2017 a 21/03/2022, 00060-00294059/2021-78; JOAO DANIEL FERREIRA MENDES, Matrícula 1441519-4, TERAPEUTA OCUPACIONAL, 01º quinquênio, período de 16/01/2013 a 14/01/2018, 2º quinquênio, período de 15/01/2018 a 13/01/2023, 00060-00294059/2021-78; MARIA HELENA DE OLIVEIRA, Matrícula 1680126-1, TECNICO DE HIGIENE DENTAL, 1º quinquênio, período de 12/06/2017 a 10/06/2022, 00060-00294059/2021-78; ROGÉRIA ALVES TOSCANO, Matrícula 1679865-1, TECNICO DE HIGIENE DENTAL, 1º quinquênio, período de 06/06/2017 a 18/06/2022, 00060-00294059/2021-78; SIMONE LACERDA SANTOS, Matrícula 0183839-3, Enfermeira, 02º quinquênio, período de 16/11/2014 a 16/11/2019, 00060-00134040/2023-35; MARCIA CARNEIRO FERNANDES, Matrícula 0132563-9, Enfermeira, 06º quinquênio, período de 01/03/2018 a 07/03/2023, 00060-00107436/2023-18; GUSTAVO PEREIRA COSTA, Matrícula 0145217-7, Médico Clínico, 04º quinquênio, período de 03/04/2018 a 07/04/2023, 00060-00352153/2019-34; RENATO PIERRI BOUCHARDET, Matrícula 0120295-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 08º quinquênio, período de 24/02/2018 a 25/02/2023, 00060-00103454/2023-12; MARCIA HELENA LARANJEIRA TOKARSKI, Matrícula 0132206-0, Especialista em Saúde - Farmacêutica Bioquímica Farmácia, 06º quinquênio, período de 02/11/2017 a 25/02/2023, 00060-00101781/2023-30; ROZANA FERREIRA BARBOZA, Matrícula 0198577-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 06º quinquênio, período de 19/10/2017 a 17/10/2022, 00060-00093367/2023-40; LUCIANA ALVES FERREIRA, Matrícula 1682124-6, Técnica em Higiene Dental, 01º quinquênio, período de 22/11/2017 a 20/11/2022, 00060-00075001/2023-99; ELIZETH CARDOSO GOMES, Matrícula 0144681-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 04º quinquênio, período de 07/02/2018 a 05/02/2023, 00060-00306143/2018-46; JOAO DANIEL FERREIRA MENDES, Matrícula 1441519-4, TERAPEUTA OCUPACIONAL, 02º quinquênio, período de 15/01/2018 a 13/01/2023, 00060-00043766/2023-60; MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA AGUIAR, Matrícula 1438812-X, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 02º quinquênio, período de 26/06/2017 a 09/07/2022, 00060-00088399/2017-85.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARA JANE DE ARAUJO PERACIO MONTEIRO, matrícula Nº 137.830-9, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Estado do Saúde do DF, Ordem de Serviço Nº 428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2020, pág. 34, devido a duplicidade de publicações. Processo nº 0271-000213/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de março de 2019, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2019 página 39, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARA JANE ARAÚJO PERÁCIO MONTEIRO, Matrícula nº 137.830- 9, Médico da Família e Comunidade, Secretaria de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.701 dias...", LEIA-SE: "...2698 dias, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificação a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-000213/2017.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: MARISA COELHO DA SILVA, matrícula 01301233, 6º quinquênio: 25/01/2016 a 16/02/2021, processo SEI 00061-00023751/1995. CONCEDER o afastamento por 07 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RODRIGO BORGES DIAS, matrícula 1705902X, dependente: Isaque Muniz Borges Lima Dias, período de 30/01/2023 a 05/02/2023, conforme processo: 00060-00213977/2023-76. CONCEDER

Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: RODRIGO BORGES DIAS, matrícula 1705902X, dependente: Isaque Muniz Borges Lima Dias, período de 05/02/2023 a 28/02/2023, conforme processo: 00060-00213977/2023-76.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00226388/2023-58, resolve:

DISPENSAR DANIELE AMARO ARAUJO, matrícula 16822331, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o(a) Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES, matrícula 14331160, ocupante do cargo Médico-Cirurgia Geral, para substituir o(a) Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 81, de 14 de abril de 2023, do DODF nº 72, de 17 de abril de 2023, página 43, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA MADALENA DOS SANTOS, 1706922X, Enfermeira da Família e Comunidade, ONDE SE LÊ: "...3.762 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 21 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09 de abril de 2003 a 13 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 08 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família...", LEIA-SE "...3.762 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 22 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 09 de setembro de 2011 a 05 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 08 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família..." Processo nº 00060-00442113/2022-89.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 655, de 23 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 239, de 27/12/2022, página 18, ato que designou a servidora EDNA BARBOSA DA SILVA, matrícula 198.504-3, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, símbolo CPC-01, SIGRH 55005907, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar TANIRA VIANA VERISSIMO DE BRITO, matrícula 1.443.466-0, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa, símbolo CPC-01, SIGRH 55005907, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00224091/2023-58.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto dos servidores KARLA DE SOUSA CORREIA, 152.686-3, Médico - Cirurgia Geral, lotação SRSSO/HRT/GEMERG, para participar do GASTRÃO 2023 - Cirurgia, Endoscopia e Transplante, com ônus limitado, no período de 27 a 30 de abril de 2023, a realizar-se em São Paulo - SP, Processo 00060-00209162/2023-92; LUCIANA RABELO DE CARVALHO PARENTE, 1.682.882-8, Médico - Dermatologia, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do 23º Reunião Anual dos Dermatologistas do Centro-Oeste, com ônus limitado, no período de 06 a 08 de julho de 2023, a realizar-se em Brasília - DF, Processo 00060-00155143/2023-39; DAISY BRITO MONTEIRO DE CARVALHO, 190.470-1, Médico - Oftalmologia, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UOFT, para participar do XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Uveítes, com ônus limitado, no período de 07 a 11 de junho de 2023, a realizar-se em Uberlândia - MG, Processo 00060-00156625/2023-14; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 387, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor ANDRÉ ARAÚJO DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 0.193.197-0, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00418774/2022-93, por fatos ocorridos na SES/SRSLE/HRL/GACIR/UCLC, nos meses de março e abril de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 388, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora SÍLVIA PEREIRA BATISTA, matrícula nº 1.440.864-3, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00243434/2022-01, por fatos ocorridos na GSAP1-GAMA, nos anos de 2018 a 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 389, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora THALITA RAMOS RIBEIRO EPSTEIN, matrícula nº 1.662.383-5, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00439432/2022-15, por fatos ocorridos na SES/SRSOE/HRC/GACIR/UCLC, nos meses de janeiro a setembro 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 390, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ROSÁLIA FARIAS DURAES, matrícula nº 0.156.486-2, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00243434/2022-01, por fatos ocorridos na GSAP1-GAMA, nos anos de 2018 a 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 391, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora GISELE PEREIRA MIZAL DAH, matrícula nº 01470.108, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00243434/2022-01, por fatos ocorridos na

SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-GAMA, nos meses de julho de 2018 a março de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 392, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA, matrícula nº 0145146-4, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00243434/2022-01, por fatos ocorridos na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP3-GAMA, nos anos de 2016 a 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 393, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora SUELLEN BAPTISTA DE ARAUJO, matrícula nº 1443346-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00041882/2023-44, por fatos ocorridos na SES/SRSOE/DA/GP/NCE, no mês de janeiro de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 394, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ADRIANA DA SILVA RESENDE DUARTE, matrícula nº 1.440.821-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00064202/2023-61, por fatos ocorridos na SES/SRSNO/HRS/GAMAD/NUPAC, no mês de junho de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 395, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor CARLOS ANDRÉ SOARES DE SOUZA, matrícula nº 141391-0, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00048147/2023-61, por fatos ocorridos na SES/SRSSU/DIRASE/GSAS3, no mês de maio de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 396, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor CLEBERSON MARTINS FAGUNDES, matrícula nº 16818458, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00531849/2022-21, por fatos ocorridos na SES/SRSLE/HRL/GAMAD/NURI, no mês de junho de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 397, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora LIVIA LANUCE DE SOUSA, matrícula nº 14401541, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00531849/2022-21, por fatos ocorridos na SES/SRSLE/HRL/GAMAD/NURI, no mês de junho de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 398, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor STANLEY RIBEIRO ALEXANDRE, matrícula nº 0121671-6, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00151053/2022-98, por fatos ocorridos na SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NFH, no mês de dezembro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 399, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora MORGANA TAYNAN FERREIRA MARQUES, matrícula nº 1.675.198-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00064202/2023-61, por fatos ocorridos na SES/SRSNO/HRS/GAMAD/NUPAC, no mês de junho de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor NOEME PEREIRA DA SILVA, matrícula 14402416, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária

e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 24/10/2022, conforme processo 00060-00127713/2023-09.

MARCUS ANTONIO COSTA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR no DODF nº 45, de 07/03/2017, página 34, na Ordem de Serviço nº 23, de 20/02/2017, referente ao servidor: ALDO MARIA TORRES - matrícula: 01127560 - ONDE SE LÊ: "...Quinquênio 5º: 01/03/1998 a 02/09/2003...", LEIA-SE: "...01/03/1998 a 25/10/2003..."; ONDE SE LÊ: "...Quinquênio 6º: 03/09/2003 a 03/10/2008...", LEIA-SE: "...26/10/2003 a 22/03/2009..."; ONDE SE LÊ: "...Quinquênio 7º: 04/10/2008 a 04/12/2013...", LEIA-SE: "...23/03/2009 a 15/01/2015..."

JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora abaixo relacionada, cedida/disponibilizada a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: ANDREA DE PINHO MACHADO - Matrícula SES nº 14430703, Processo nº 00064-00001350/2023-61, 2º Quinquênio - 01.04.2018 a 22.04.2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.709.536-0, na função de Gestor, o servidor FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula nº 1.693.698-1, na função de Fiscal Técnico, o servidor FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula nº 1.697.872-2, na função de Fiscal Requisitante, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 031/2022, bem como os servidores MARCOS ALVES DAS NEVES, matrícula nº 1.693.698-1, ALEX CRISTIANO NAVES, matrícula nº 1.703.450-7 e THIAGO SAMPAIO SALES DA SILVA, matrícula nº 1.707.675-7, para compor a Comissão de Recebimento do Contrato Nº 031/2022, firmado com empresa VS TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 26.848.138/0001-39, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00012925/2022-31, tendo por objeto a aquisição de 100 Câmera IP fixa, full HD 2MP LPR, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2021 - SSPDF.

Art. 2º Designar o servidor KALIBY DE CASTRO, matrícula nº 1.709.089-X, na função de Gestor, o servidor DOUGLAS WILLIAM BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 1.699.997-5, na função de Fiscal Técnico, o servidor MÁRCIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 1.710.135-2, na função de Fiscal Requisitante, para comporem a Comissão Executiva, exercendo as funções de acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 18/2022-(FUSP), firmado com empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 58.619.404/0008-14, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00008489/2022-03, tendo por objeto a implantação de solução digital de áudio e vídeo (vídeo wall) para modernização de ambientes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), incluindo instalação, integração, configuração e

instruções de uso e operação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

Art. 3º Dispensar o servidor GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula nº 1.691.710-3, e DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 1.699.997-5, da função de Executor e Suplente, respectivamente, dos Contratos de Prestação de Serviços nº 055/2020 e 056/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00013164/2020-72, firmados com a empresa NOTORIUM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 04.380.534/0001-41, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de autorizada, no fornecimento e instalação de sistema de análise estatística espacial desktop e web para realizar serviço de atualização, manutenção corretiva e suporte corretivo pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para a plataforma SIGEO (GIS-Gestão), e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de autorizada, no fornecimento do serviço de consultoria e desenvolvimento UST pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para a plataforma SIGEO (GIS-Gestão) ambos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.

Art. 4º Designar o servidor EUZAIR TEIXEIRA NUNES, matrícula nº 1.709.528-X, e o servidor JOSÉ MARIA GOMES TAVARES, matrícula 1.436118-3, na função de executor e suplente respectivamente, dos Contratos de Prestação de Serviços nº 055 e 056/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00013164/2020-72, firmados com a empresa NOTORIUM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 04.380.534/0001-41, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de autorizada, no fornecimento e instalação de sistema de análise estatística espacial desktop e web para realizar serviço de atualização, manutenção corretiva e suporte corretivo pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para a plataforma SIGEO (GIS-Gestão), e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de autorizada, no fornecimento do serviço de consultoria e desenvolvimento UST pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para a plataforma SIGEO (GIS-Gestão) ambos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.

Art. 5º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, Instrução Normativa nº 04/2016-MP/SLTI, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 18, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, e o artigo 28, incisos XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; e, em conformidade com os termos do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINA SILVEIRA, matrícula nº 225.782-3, na função de Executora, e a servidora HALINNA DORNELLES WAWRUK, matrícula 244.747-9, na função de suplente do Contrato de Aquisição de Bens nº 033/2022- FUSPDF, oriundo do processo SEI-GDF nº 00052-00021115/2022-19, firmado com a empresa LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.201.456/0001-13, cujo objeto é aquisição de um Microscópio Trinocular para uso no Instituto de Criminalística da PCDF, consoante específica o item 4.1 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2022-SSP e a Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar o presente Contrato.

Art. 2º Dispensar os servidores Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSSES SPOTORNO, matrícula nº 1.682.612-4, como Executor Central, e o servidor Ten-Cel. QOBM/Comb RENATO DE FREITAS MENDES, matrícula nº 1.710.204-9, como suplente, dos Processos 00050-00011413/2022-57, 00050-00011411/2022-68, 00050-00010948/2022-19, 00050-00010947/2022-66, 00050-00010944/2022-22, 00050-00010942/2022-33, 00050-00010923/2022-15, 00050-00010918/2022-02, 00050-00010888/2022-26, 00050-00010887/2022-81, 00050-00010880/2022-60, 00050-00010878/2022-91, 00050-00010872/2022-13, 00050-00010870/2022-24, 00050-00010868/2022-55, 00050-00010866/2022-66, 00050-00010355/2022-44, 00050-00010085/2022-71, 00050-00010083/2022-82, 00050-00010082/2022-38, 00050-00010081/2022-93, 00050-00010078/2022-70, 00050-00010076/2022-81 e 00050-00010065/2022-09, que tratam a respeito da prestação de contas com as diversas empresas envolvidas nas licitações realizadas.

Art. 3º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ HENRIQUE GÖTTSCHE, matrícula nº 1.675.167-2, da função de Executor, do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2021-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00000103/2021-26, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 26.963.645/0001-13 e cujo objeto consiste no fornecimento de bens e prestação de serviços por meio de Pacote de Serviços Postais.

Art. 2º Designar o servidor JOSE MUNDIM JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.689.133, na função de executor, do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2021-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00000103/2021-26, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 26.963.645/0001-13 e cujo objeto consiste no fornecimento de bens e prestação de serviços por meio de Pacote de Serviços Postais.

Art. 3º Ao servidor designado nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores DOUGLAS WILLIAM BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 1.699.997-5, Diretor de Suporte, e KALIBY DE CASTRO, Gerente de Relacionamento, matrícula nº 1.709.089-x, da função a que foram designados por meio da Ordem de Serviço nº 08, de 08 de fevereiro de 2023, de Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2019-SSP/DF, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.056.404/0001-70, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00005593/2018-51, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mediante Unidade de Serviço Técnico (UST), compreendendo planejamento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte da infraestrutura de TIC, com o objetivo de manter o parque tecnológico atual, envolvendo disponibilidade, integridade, confiabilidade, confidencialidade e autenticidade da informação, incluindo todos os sistemas de informação, bancos de dados, rede de comunicação e terminais de usuários, bem como o crescimento da maturidade em TIC da Secretaria de Estado de Segurança Pública, dentro das melhores práticas de governança de TIC.

Art. 2º Designar os servidores RÔMULO GONÇALVES AGUIAR, Gerente de Rede da Coordenação de Infraestrutura, Matrícula nº 1.713.891-4, e GABRIEL WILLIAM SOARES BARBOSA, Chefe do Núcleo de Infraestrutura de Rede Coordenação de Infraestrutura, Matrícula nº 1.713.903-1, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2019-SSP/DF, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.056.404/0001-70, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00005593/2018-51, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mediante Unidade de Serviço Técnico (UST), compreendendo planejamento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte da infraestrutura de TIC, com o objetivo de manter o parque tecnológico atual, envolvendo disponibilidade, integridade, confiabilidade, confidencialidade e autenticidade da informação, incluindo todos os sistemas de informação, bancos de dados, rede de comunicação e terminais de usuários, bem como o crescimento da maturidade em TIC da Secretaria de Estado de Segurança Pública, dentro das melhores práticas de governança de TIC.

Art. 3º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Instrução Normativa MP/SLTI nº 04/2014, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, Matrícula nº 1.675.161-2, como Presidente, LEANDRO ÉBER ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 1.695.932-9, como membro, e ERIVALDO DA SILVA SANTOS, matrícula 1.700.787-9, como membro, para compor a comissão executora do Contrato de Aquisição de Bens Pelo Distrito Federal nº 001/2023, a ser firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 54.305.743/0011-70, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001563/2023-33, tendo por objeto a aquisição de 4 (quatro) veículos do tipo caminhonete tração 4X4.

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 70, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o CAP QOPM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula GDF 1.705.237-8, Gerente, Símbolo GMSI-03, da Gerência de Pagamento de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, matrícula GDF 1.690.224-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 24/04/2023 a 23/05/2023, por motivo de afastamento legal do titular, conforme Processo SEI 00428-00000630/2023-11.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 201, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta no processo nº 00054-00038556/2023-84, resolve:

Art. 1º Reincluir na reserva remunerada, o ST PM RR MARCIO ROBERTO ALVES MOREIRA, matrícula 11.390/5, Policial Militar Designado para o Serviço Ativo, por requerer dispensa, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1.057, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEPTER ROSAGONÇALVES

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 171/2023 - PMDF/BPTRAN/SP de 24/04/2023 (111096554), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00056333/2023-07, resolve:

Art. 1º Excluir do efetivo da Corporação e do BPTrano SD QPPMC LUCAS DA SILVA BARROS - mat. 738.641-9, falecido no dia 20 de abril de 2023, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021220 01 55 2023 4 00081 121 0024608 22, emitida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, datada de 21 de abril de 2023, que deu como causa da morte: choque misto (séptico e hemorrágico); derrame pleural bilateral; carcinomatose peritoneal; câncer gástrico.

Art. 2º Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.

Art. 3º Publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 94/2023 - PMDF/DSAP/DAS/CMED/SAD de 20/04/2023 (11150270), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00112913/2022-01, resolve:

Art. 1º Excluir do efetivo da Corporação e do CMED o 2º SGT QPPMC WANDERLEY TAVARES DOS SANTOS - mat. 24.068-0, falecido no dia 12 de agosto de 2022, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021121 01 55 2022 4 00024 228 0007128 11, emitida pelo Cartório do 6º Ofício de Registro Civil de Brasília/DF, datada de 12 de agosto de 2022, que deu como causa da morte: choque hipovolêmico, hemorragia das vias respiratórias e neoplasia maligna de esôfago.

Art. 2º Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.

Art. 3º Publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.002.177/2016, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC nº 382, de 24 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2017, referente ao MAJ PM REF. MAURO BARBOSA TEIXEIRA, MAT. 09.665/2, para incluir artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e art. 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991. Em atenção a Decisão nº 1121/2023/TCDF.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora da Ata o ST WELLINGTON SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. 24.073/7, para a Função de Gestor, 1º SGT QPPMC ARNALDO FERREIRA DE SOUZA FILHO, Mat. 22.705/6, para a Função de 1º Membro, da Ata de Registro de Preços nº 183, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 193, 194, 196, 197 E 198/2022, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 36/2022-MJSP - SE, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, INFORMÁTICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA, FULL BROADCAST & AUDIO LTDA, DISAC COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, OTIMO TECNOLOGIA, ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINACAO LTDA, DATAGOV INFORMÁTICA LTDA, VILLARD COMERCIAL EIRELI e AMC INFORMATICA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00111597/2021-61.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício nº 8/2023 - PMDF/BPR/SUBCMD, de 19 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o 1º SGT QPPMC MARCOS AURELIO CAMPELO FERREIRA, Matr. 22.095/7, da função de Executor Substituto do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, celebrado entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, o qual tem por objeto a conjugação de esforços para a promoção de intercâmbio, interação, complementação e cooperação técnico-operacional, entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por meio do 1º BATALHÃO DE POLICIAMENTO RURAL/BATALHÃO RURAL OESTE, com vistas à execução, na

Bacia do Rio Descoberto, nas Reservas do INCRA, no Setor Maranata e em chácaras em torno de Brasília em processo de parcelamentos, de ações policiais voltadas para a proteção dos recursos hídricos, bem como a prevenção e a repressão a outros ilícitos dotados de capacidade para comprometer a preservação do meio ambiente em decorrência de ações de intrusão em unidades de conservação e proteção integral e Áreas de Proteção de Mananciais, em especial nas que se processem o tratamento, armazenamento e distribuição de água ou tratamento de esgotos em atenção às necessidades de saneamento da população do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI/GDF nº 00054-00102168/2021-01.

Art. 2º Designar o ASP WILLIAN SANTANA DOS SANTOS, Matr. 736.355/9, para a função de Executor Substituto do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 66, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º, incisos IV e X do Regimento Interno do DETRAN/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 256, de 18 de novembro de 2022, DODF nº 216, página 65, com a finalidade de fomentar estudos para implantar o Curso Bilíngue Libras-Português para formação de condutores Surdos na obtenção da primeira habilitação, nas modalidades presencial e a distância.

Art. 2º Dispensar o servidor EMANUEL SOUZA ANDRADE, matrícula 250.349, da composição do Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, na condição de membro.

Art. 3º Designar o servidor ROGÉRIO FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 0220781-8, para compor a Comissão de que trata o artigo 1º, na condição de membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 302, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDERSON MOURA E SOUSA, mat. 164.731-8, e HANNAH GOMES DE FREITAS, mat. 251.245-9, a fim de atuarem como executores titular e substituta, respectivamente, do Contrato de Aquisição nº 02/2023, que trata da aquisição para conjuntos de medalha do Mérito da Paz no Trânsito, objeto do processo administrativo nº 00055-00093907/2022-19.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 118, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Considerando o Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, que criou a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Substituir os membros do Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Distrito Federal, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, devendo atuar conforme a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 2º Ficam designados os servidores lotados nesta Secretaria de Estado, abaixo discriminados, para comporem o Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, no âmbito da SEAPE/DF:

I - JEU VANI MARQUES DE FARIA JUNIOR, Matr. 1.706.600-X, atuará na qualidade de Coordenador, em substituição ao servidor MARCUS PAULO CORREA SANTOS, Matr. 1.706.780-4;

II - VALDÍZIA ALVES DOS SANTOS, Matr. 01793667, atuará na qualidade de membro e, a quem incumbirá substituir o Coordenador em seus impedimentos legais e eventuais;

III - CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS, Matr. 1.682.618-3, que atuará na qualidade de membro;

IV - LICÉLIA DE SOUZA FREITAS, Matr. 0178280-0, que atuará na qualidade de membro;

V - VILMA JOSE RIBEIRO DUTRA - matrícula: 197028-3, que atuará na qualidade de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON FONTELE DE LIMA

PORTARIA Nº 127, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem o inciso I, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020 e considerando o teor do processo 04026-00004527/2023-52, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal –SEAPE/DF, para auxiliar a Direção da Academia da Polícia Penal do Distrito Federal - APPDF na definição de requisitos mínimos para atuação com Instrutor de Armamento e Tiro da Polícia Penal do DF, ajuste de conteúdo programático do Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro, bem como para posicionar a Doutrina do tema em referência.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros: ALEXANDRE JAIME DOS SANTOS TAVARES LOPES, matrícula 193716-2, integrante técnico, Coordenador do Sistema Prisional - COSIP; RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula 178.426-9, integrante técnico; FABIO ALICRIM SIMOES, matrícula 175.812-8, integrante técnico; THOMAZ DE SIQUEIRA ARAÚJO, matrícula 196.653-7, integrante técnico; THIAGO SOARES FERNANDES, matrícula 179.470-1, integrante técnico; WALISSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula 197.775-X, integrante técnico; PEDRO PINTO PANTOJA NETO, matrícula 184.535-7, integrante administrativo da APPDF.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá definir o conteúdo programático do Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro, sua carga horária, o material didático necessário, os requisitos mínimos de instrutoria, bem como outros elementos necessários ao seu desenvolvimento.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá requerer a participação de servidores de outras unidades orgânicas desta Secretaria e convidar integrantes de outras Pastas ou de órgãos de outros Poderes, cujas atividades sejam consideradas imprescindíveis para o atingimento do objetivo proposto.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público, salvo no caso de atuação de algum de seus membros na condição de produtor de conteúdos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (dias) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º O integrante Administrativo da APPDF presidirá os trabalhos, e apresentará relatório à Direção da Academia da Polícia Penal do Distrito Federal após o término dos trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 107, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00017972/2020-60, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, matrícula 280.571-5, para substituir PEDRO HENRIQUE FLORENCIO ALVES, matrícula nº 280.715-7, nomeado pela Ordem de Serviço nº 128, de 14 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 174, de 15 de setembro de 2022, pág. 34 e a servidora LUIZA HELENA GUIMARÃES ROCHA STORNI, Matrícula: 282.100-1, para substituir CALVIN MARIANO RÊGO CRISPIM, matrícula 279.663-5, nomeado pela Ordem de Serviço nº 161, de 26 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 203, de 28 de outubro de 2021, pág. 34, como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 044843/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 110, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00011571/2021-87, resolve:

Art. 1º Designar WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, Matrícula nº 179.631-3, em substituição a CLEILSON GADELHA QUEIROZ, Matrícula nº 276.048-7, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 047216/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE e a Empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, designada por meio da Ordem de Serviço nº 132, de 21 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro 2022, pág. 21.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 80, DE 21 DE MARÇO DE 2023, publicada no DODF nº 58, de 24 de março de 2023, pág. 39.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 108, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares descritas no Inquérito Policial nº 86/2018 – CORF, Processo 2018.01.1.014904-9, constante no Processo 00480-00001658/2019-83, instaurado pela Portaria nº 110, de 15 de julho de 2020, reinstaurado pela Portaria 106, de 19 de agosto de 2022, reinstaurado pela Portaria nº 31, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, matrícula nº 176.400-4, ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8, e GLICÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 180.417-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 24 de abril de 2023

PROCESSO SEI: 00113-00003670/2022-33 INTERESSADO: DER/DF. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento do servidor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, para a participação do servidor Eng. MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula nº 93.760-6, na condição de Secretário Geral da ABDER, na Visita Técnica ao Local do 25º ENACOR / 48º RAPv / 4º ExpoEnacor, a ser realizada no período de 9 a 11 maio de 2023 - no Hotel Rafain, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná., com ônus total para ABDER. , conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 – SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 029/2023, Processo SEI/GDF nº 00113-00015363/2022-03, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de copeiragem (copeiras e encarregado), com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento das necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
Sueli Barbosa de Sousa	0242.363-4	Gestor do Contrato	Marcelo Ribeiro Silveira
Marcelo Ribeiro Silveira	0224.096-3	Fiscal Técnico e Administrativo	Sueli Barbosa de Sousa

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto do desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato, em sua versão atualizada.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço n.º 143, de 18 de abril de 2023, publicada no DODF nº 75, de 20 de abril de 2023, páginas 38 e 39.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 24 de abril de 2023

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00038817/2021-16. Agente público: ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS, Matrícula nº 0232314-1, servidora pública da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Descrição do Fato: praticar ato incompatível com a moralidade administrativa, conforme descritos nos autos nº 00400-00038817/2021-16 (Art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula nº 0278442-4, Diretor, da Diretoria De Capacitação e Inclusão Digital, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir e responder interinamente enquanto Subsecretário, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos do ocupante do referido cargo, previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incluindo as situações de vacância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no processo SEI nº 04008-00000563/2023-65, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 02 de maio de 2023, as férias do servidor RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 0282933-9, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, programadas para o período de 02/05/2023 a 11/05/2023, assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designação de encarregado setorial e suplente para a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 24 e art. 4º, §1º do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar como Encarregado Setorial Titular NIRVANA LIMA DE ASSUMPÇÃO, matrícula 282.614-3 e, SALVINO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR matrícula nº 282.355-1, como Encarregado Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se Portaria nº 12, de 06 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 46, de 08 de março de 2023.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018, no Art.

22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e Portaria nº 29 - SEGAD, de 25/02/2004, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MOTTA VIEIRA, matrícula nº 1.693.374-5, CPF nº ***.005.656-**, para atuar como EXECUTORA, e ADRIANO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 1.703.754-9, CPF nº ***.082.801-**, para atuar como SUPLENTE, do Contrato nº 02/2021-SECOM, firmado com à IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da SECOM, por intermédio dos sistemas INCom, via web, e SÍDEC – Sistema de Divulgação de Compras e Contratações, ligado ao portal de compras do Governo Federal – Comprasnet, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais, conforme consta do processo nº 04000-00000026/2021-79.

Art. 2º Os executores, titular ou suplente, de que trata esta Portaria deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, emitir relatório circunstanciado mensal detalhado, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00003219/2023-09, resolve:

DESIGNAR CARLA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 128.131-3, Gerente de Liquidação e Pagamento, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Gestão de Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 46, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00003122/2023-98, resolve:

DESIGNAR INGRED MENDES RIBEIRO, matrícula nº 279.499-3, Assessora, para substituir a Diretora, da Diretoria de Diretrizes Urbanísticas, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00008726/2019-44, resolve:

DESIGNAR DANILO BARBOSA SANTANA, matrícula nº 274.706-5, Assessor, para substituir o Diretor, da Diretoria de Arrecadação, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 03 de abril de 2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 48, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, do art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº

148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00010621/2021-70, resolve:

DESIGNAR TARCISO LORÊDO ARAÚJO FILHO, matrícula nº 279.767-4, Diretor, da Diretoria de Instrumentos de Regularização Fundiária, para substituir o Chefe de Unidade, da Unidade de Instrumentos, Consultas e Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a partir de 12/04/2023.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 33.825, de 08 de agosto de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.404, de 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor do Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Distrito Federal, pelos representantes titulares e seus respectivos suplentes relacionados abaixo:

§ 1º Sete representantes do Governo do Distrito Federal:

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA :

a) Titular: GLAUCO AMORIM DA CRUZ, matrícula nº 0973901-1;

b) Suplente: RITA PEREIRA BORGES DE JESUS, matrícula nº 028077-42.)

II – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:

a) Titular: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 278.489-1;

b) Suplente: NORMA CHEMIN, matrícula nº 273.979-8.

III – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA:

a) Titular: ELEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 182.175-x;

b) Suplente: SILVO GOIS DE ALCANTARA, matrícula nº 182.243-8.

IV – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU:

a) Titular: GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4;

b) Suplente: TIAGO MOURA LIMA, matrícula nº 278.908-6.

V – Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Feral – DF LEGAL:

a) Titular: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.334-9;

b) Suplente: EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula nº 42.701-2.

VI – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP:

a) Titular: DIANA VERONEZ, matrícula nº 973-237-3;

b) Suplente: VICENTE DE PAULO CORREA, matrícula nº 75.035-2.

VII – Instituto Brasília Ambiental – IBRAM:

a) Titular: JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1660454-7;

b) Suplente: CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA, matrícula nº 51612-0.

§ 2º Três representantes dos geradores, transportadores e recicladores de resíduos de construção civil:

I – Sindicato da Indústria de Construção Civil do Distrito Federal – SINUDSCON/DF:

a) Titular: HELENA MAZZARO PERES DE SABOYA ROCHA MIRANDA;

b) Suplente: LUCIANO DANTAS ALENCAR.

II – Associação das Empresas Coletoras de Entulho e Similares do Distrito Federal – ASCOLES/DF:

a) Titular: EBER ROSSI DE FREITAS;

b) Suplente: WILLIAN LYRA DE ARAÚJO.

III – Área de Transbordo, Triagem e Reciclagem Martins:

a) Titular: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MARTINS;

b) Suplente: EDUARDO LUIZ MARTINS.

§ 3º Dois representantes da sociedade civil:

I – Universidade de Brasília – UnB:

a) Titular: CLÁUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA FEITOSA PEREIRA;

b) Suplente: MICHÉLE DAL TOÉ CASAGRANDEA.

II – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental- Seção Distrito Federal – ABES/DF:

a) Titular: ANDREA PORTUGAL FELLOWS DOURADO;

b) Suplente: PAULO CELSO DOS REIS GOMES.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 136, de 03 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 228, página 56, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 02/2023-SEMA, que dispõe

sobre a composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF - 2023, resolve:

Art. 1º Designar ISRAEL DOURADO GUERRA para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 2º Designar SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 3º Designar NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 4º Designar GIOVANNA ABBADE GALESSO COEV para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 5º Designar NORMA CHEMIN para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO/DF.

Art. 6º Designar MAJOR QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer a função de membro titular, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 7º Designar MAJOR QOPM MARCOS BRAGA E SILVA ARAÚJO para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 8º Designar 2º TEN QOPM ALLISSON MONTEIRO CAVALCANTE para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Art. 9º Designar JESSICA BARROS DE AGUIAR para exercer a função de membro titular, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 10. Designar TAMARA FRANCO SCHMIDT para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 11. Designar CRISTIANO LOPES DA CUNHA para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF.

Art. 12. Designar GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS para exercer a função de membro titular, representante da Federação da Agricultura e Pecuária - FAPE/DF.

Art. 13. Designar ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Federação da Agricultura e Pecuária - FAPE/DF (suplência FIBRA/DF).

Art. 14. Designar MIRELLA GLAJCHMAN para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Federação da Agricultura e Pecuária - FAPE/DF (suplência SINDUSCON).

Art. 15. Designar PEDRO DE ALMEIDA SALLES para exercer a função de membro titular, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF.

Art. 16. Designar DIOLIVIA ALVES CARVALHO para exercer a função de primeiro membro suplente, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF.

Art. 17. Designar PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO para exercer a função de segundo membro suplente, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF (suplência CAU/DF).

Art. 18. Designar EVELYN CATARINA DO CARMO SANTOS para exercer a função de membro titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional DF - OAB/DF.

Art. 19. Designar LUÍS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional DF - OAB/DF.

Art. 20. Designar PETER OTÁVIO COSTA para exercer a função de segundo membro suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional DF - OAB/DF.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço nº 36, de 27 de maio de 2022, publicada no DODF nº 102, 01/06/2022, pág. 175, alterada pela Ordem de Serviço nº 21, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DODF Nº 33, 15/02/2023, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Aferição de Mérito em conformidade com o previsto no Artigo 10º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional.

Art. 2º O servidor concorrente a Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá 30 (trinta) dias a contar desta publicação para interposição de recurso junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Secretaria de Turismo.

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros.

Art. 5º Dados por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe/padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de Desempenho, pontuação total, classe/padrão proposta e data de vigência.

01794949, MARLUCY LOPES DA SILVA, Gestor em PPGG, 1ª/V, 65.00; 40.00; 105.00, ESP./I, a contar de 16 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HAYLANNE MORATO ORNELAS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores mencionados no Anexo I desta Portaria da condição de substituto eventual dos cargos em comissão ali indicados.

Art. 2º Designar os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria para exercer, em substituição, os cargos em comissão ali indicados, nas faltas e impedimentos dos respectivos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO SUBSTITUÍDO	LOTAÇÃO DO CARGO
1609	HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA	TC-CCG-5	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1831	AFONSO RODRIGUES CASSOU DA ROCHA	TC-CCG-3	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO SUBSTITUÍDO	LOTAÇÃO DO CARGO
1419	DAVI ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO	TC-CCG-5	SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
1456	THIAGO VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	TC-CCG-3	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
SEGUNDA SECRETARIA
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE
SEGUNDA SECRETARIA

O Secretário Executivo da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 1º Trimestre de 2023, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF
(Art. 22 §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Distrital nº 3.184/2003):

JANEIRO a MARÇO de 2023						
DESPESAS PAGAS À CONTA DE RESTOS A PAGAR (Exercício 2022)						(Valores em R\$)
CNPJ	EMPRESA	NE (1)	VALOR PAGO (R\$) (2) (A)	VALOR EMPENHADO (R\$) (3) (B)	VALOR DISPONÍVEL (R\$) (4) (C) = (B - A)	FINALIDADE
38.036.000/0001-14	JME SERVICOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2022NE00054	538.668,02	841.428,31	302.760,29	Implementação da TV Legislativa da CLDF.
08.220.275/0001-42	GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA	2022NE00059	168.456,39	433.386,81	264.930,42	Implementação da TV Legislativa da CLDF.
03.517.258/0001-58	MAXVIDEO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	2022NE00073	17.745,00	18.509,83	764,83	Implementação da TV Legislativa da CLDF.
05.411.789/0001-97	SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA	2022NE00083	7.692,44	7.692,44	0,00	Implementação da TV Legislativa da CLDF.
05.411.789/0001-97	SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA	2022NE00146	25.000,00	25.000,00	0,00	Implementação da TV Legislativa da CLDF.
00.000.424/0003-18	DEBRITO PROPAGANDA LTDA	2022NE00150	0,00	76.985,45	76.985,45	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	2022NE00151	0,00	226.114,20	226.114,20	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
00.394.601/0001-26	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	2022NE00554	8.671,68	51.446,56	42.774,88	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
09.168.704/0001-42	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC	2022NE00646	1.861,84	1.861,84	0,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
04.784.569/0002-27	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	2022NE00844	205.520,45	2.500.000,00	2.294.479,55	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	2022NE00845	1.138.341,92	2.500.000,00	1.361.658,08	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
14.470.051/0001-91	EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA.	2022NE00846	504.411,77	2.500.000,00	1.995.588,23	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2022 (Restos a Pagar) (5)		SUBTOTAL	2.616.369,51	9.182.425,44	6.566.055,93	

JANEIRO a MARÇO de 2023						
DESPESAS PAGAS À CONTA DO ORÇAMENTO DE 2023						(Valores em R\$)
CNPJ ou UG	EMPRESA	NE (1)	VALOR PAGO (R\$) (2) (A)	VALOR EMPENHADO (R\$) (3) (B)	VALOR DISPONÍVEL (R\$) (4) (C) = (B - A)	FINALIDADE
00.394.601/0001-26	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	2023NE00054	28.486,40	180.000,00	151.513,60	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
09.168.704/0001-42	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC	2023NE00087	0,00	40.000,00	40.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
10.414.625/0001-53	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIC	2023NE00123	44.980,00	44.980,00	0,00	Serviços de publicidade referentes à aquisição de materiais para distribuição gratuita
04.784.569/0002-27	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	2023NE00190	0,00	1.866.000,00	1.866.000,00	Serviços de publicidade referentes à utilidade pública da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	2023NE00191	0,00	1.866.000,00	1.866.000,00	Serviços de publicidade referentes à utilidade pública da CLDF.
14.470.051/0002-72	EBM QUINTTO COMUNICACAO LTDA	2023NE00192	0,00	1.866.000,00	1.866.000,00	Serviços de publicidade referentes à utilidade pública da CLDF.
08.220.275/0001-42	GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA	2023NE00237	0,00	5.879,00	5.879,00	Serviços de publicidade referentes à impressão gráfica e diagramação
04.784.569/0002-27	CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	2023NE00239	0,00	200.000,00	200.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
01.688.354/0001-33	AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	2023NE00240	0,00	200.000,00	200.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
14.470.051/0002-72	EBM QUINTTO COMUNICACAO LTDA	2023NE00247	0,00	200.000,00	200.000,00	Serviços de publicidade institucional da CLDF.
REFERENTES À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2023		SUBTOTAL	73.466,40	6.468.859,00	6.395.392,60	
TOTAL			2.689.835,91	15.651.284,44	12.961.448,53	

(1) Nota de Empenho Original.
(2) Valores pagos no período.
(3) Valores orçamentários reservados até o momento para cada ação. Para os Restos a Pagar 2022, os valores referem-se ao valor inscrito em Restos a Pagar deduzido de eventuais cancelamentos.
(4) Valores orçamentários ainda disponíveis para o financiamento das ações programadas e não executadas. Em relação à Despesa Autorizada LOA/2023 e alterações o saldo é de R\$ 32.057.013,00.
(5) São valores que foram pagos no exercício de 2023, mas se referem à competência do exercício de 2022.

GILMAR APARECIDO OLIVEIRA
Chefe do Setor de Execução Orçamentária

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00023420/2021-79. CONTRATO-PG Nº 18/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa TAYTA SOLUTIONS LTDA., CNPJ: nº 21.024.602/0001-59. Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo prazo de 12 (doze meses), iniciando-se em 24/05/2023 a 23/05/2024. Programa de trabalho 01.126.8204.1471, subtítulo 0006, natureza da despesa 4490-40. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratada, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO - Secretário-Geral, em 19/04/2023, e, pela Contratada, SÉRGIO ALEXANDRE CARVALHO MAIA DE FARIAS - Representante Legal, em 19/04/2023.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenador de Despesa: Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00006712/2023-17. Contratada: ORAL CLINIC LTDA. CNPJ: 04.292.236/0001-08. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1046805 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1090368. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 19 de abril de 2023. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenador de Despesa: Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00012650/2023-74. Contratada: AVALON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA S/S LTDA. CNPJ: 07.230.712/0001-46. Objeto: prestação de serviços médico de dermatológicos e oftalmológicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1132379 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1132821. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00012560/2023-83. Contrato nº 37/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o GOT GRUPO ODONTOLOGICO DE TAGUATINGA LTDA, CNPJ: 02.470.905/0001-50. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviço de atividade odontológica. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00286; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 10/04/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Paulo de Tarso Matos Ribeiro.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00000736/2023-54. Contrato nº 41/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA., CNPJ: 00.624.445/0001-42. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos nas especialidades de Cardiologia, Endocrinologia e Nutrologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00143; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 02/03/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Vinícius Moreira de Queiroga.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento aos Artigos 119 e 121 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONVOCAR JOSUE BRIAN SOUSA DA SILVA MUNDIM e GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA, para, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta convocação, comparecer à Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas - UAGEP desta Casa Civil do Distrito Federal, localizada no anexo do Palácio do Buriti, Praça Municipal, Zona Cívico- Administrativa, 3º andar, Salas 306/308, Brasília/DF, no horário de 09h00 às 17h30, para tratar de assunto de seu interesse, na Diretoria de Registros Financeiros, Telefones (61) 3691-4482/1651.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2023

Processo nº 04033-00010783/2023-26 - A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa JG COMERCIO DE GLP LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 20/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: JOSE GONCALVES FILHO, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43.189/2021

Processo nº 00040-00005988/2020-14. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 20/04/2023 a 19/04/2024, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: o valor atual do Contrato é de R\$ 24.247,69 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), a contar de 20/04/2023 a 19/04/2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 24.247,69 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE04601, emitida em 19 de abril de 2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 19/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - UASG 974002

Nº Processo: 004000028184/2021. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DODF de 25/04/2023. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios necessários à viabilização dos serviços, para atender às necessidades dos próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante no Anexo I do Edital.

Brasília/DF, 25 de abril de 2023

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO
Pregoeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Até 08/05/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), torna público a interessada, a prorrogação de prazo do Edital de Chamamento Público, para apresentação de documentação, com vistas à habilitação de entidade certificadora, credenciada junto ao Ministério da Previdência Social, em cumprimento ao artigo 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e para atender a Portaria do Iprev/DF nº 43, de 19 de agosto de 2022, a saber:

Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil - APIMEC - PORTARIA SPREV Nº 2.907, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O Objeto é a Prestação de Serviços em Certificação Profissional em Regime Próprio de Previdência Social dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Membros do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos e Gestor de Recursos deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

A Entidade Certificadora, deverá apresentar documentação que comprove a regularidade jurídica e fiscal de acordo com as especificidades e determinações dispostas nos instrumentos normativos vigentes.

O Período de acolhimento da documentação se inicia em 24/04/2023 às 9 horas e encerra no dia 08/05/2023 às 23h59min – horário local.

As Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo deverão ser encaminhados para coad@iprev.df.gov.br e gecov@iprev.df.gov.br, ou no telefone: (61) 3105-3407 até o terceiro dia que antecede o prazo final da habilitação para que haja tempo hábil para resposta.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA
Diretor Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital Normativo nº 1/CP33 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 07 de julho de 2022 e homologado através do Edital nº 05 de 27 de fevereiro de 2023, resolve: CONVOCAR os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Escriturário: TURMA 01

1)GUILHERME MOURA AFONSO DA SILVA,0299138377; 2)ABNER MICHEL NUNES BARBOSA,0299113435; 3)LEONARDO GUERREIRO CARVALHO,0299115340; 4)MATHEUS HENRIQUE MOTA MOREIRA,0299125869; 5)GABRIEL SAO LEAO DOS SANTOS,0299154214; 6)MARIA CLARA DE OLIVEIRA E SILVA,0299126528; 7)VICTOR MATHEUS XIMENES DE BRITO,0299135061; 8)LARISSA FONSECA VELOSO,0299107197; 9)MOZART CARVALHO ARAUJO CARMO,0299171110; 10)LUCAS FEITOZA RODRIGUES,0299112083; 11)LUIS RUBENS SILVA NORMANDIA,0299127228; 12)ANDERSON FILIPE GOMES DE PAIVA,0299126539; 13)LUCIANA DOS REIS VELLOSO KALUME,0299105390; 14)DANIEL REIS AGUIAR,0299100159; 15)VITOR TARSIS ARAUJO DA COSTA,0299118433; 16)RAFAELA LIMA DOS SANTOS,0299106698; 17)NIELS ERIC CRUZ KLINKBY,0299176231; 18)ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS,0299133873; 19)LUIS DE SOUSA FERREIRA NETO,0299108786; 20)JULIANO VOLKERS BARBOSA,0299165024; 21)ANDERSON LEVI COSTA PESSOA,0299105943; 22)ANTONIO CARLOS PRADO DE ANDRADE,0299193920; 23)JEAN LUCAS FERREIRA PENHA,0299103397; 24)LAURA NASCIMENTO FREITAS,0299119665; 25)NICOLAS UEZ SOBRINHO (sub judice),0299144335; 26)CAROLINE DE ALBUQUERQUE DUARTE,0299189390; 27)DANIEL AUGUSTO DE AVILA NASCIMENTO,0299119108; 28)VINICIUS DOS SANTOS DUTRA,0299108082; 29)GUTIERREZ PEREIRA DA SILVA,0299128379; 30)DIANDRA MONTAGNER DE SOUZA,0299102271; 31)ALESSANDRO HONORATO DALTRIO DE SOUZA,0299113034; 32)CAROLINE MARINHO CARDOSO,0299108412; 33)IVO LISBOA DE ALMEIDA,0299147411; 34)MAURICIO MARECO FERREIRA LIMA,0299189748; 35)CRISTIANO ARANTES DA SILVA,0299122410.

Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 04 de maio de 2023 às 14h, para tratarem de assuntos relacionados à sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail.

TURMA 02

1)MATHEUS MENDES VIANA,0299156728; 2)TIAGO DE OLIVEIRA VILLA,0299100691; 3)MILENA LIMA BRANDAO,0299121438; 4)MATHEUS LUIZ DOS SANTOS,0299163149; 5)MARCIO HENRIQUE DA SILVA SOUSA,0299100037; 6)FELIPE CAMELO DOS SANTOS,0299108223; 7)DANTE AKIRA UWAI,0299124336; 8)MATHEUS SOUZA FEITOSA,0299113762; 9)ELAINE LIMA BRITO BUENO,0299106645; 10)JESSIE MARTINS MACHADO,0299158613; 11)JORGE ROCHA VIEIRA,0299175502; 12)EVELYN TON DATO COSTA,0299137475; 13)ARTHUR CERVANTES MONTEIRO,0299114221; 14)JOAO VICTOR DE OLIVEIRA ROCHA,0299102959; 15)LUIZA FAGUNDES WANDERLEY NETA,0299164687; 16)FLAVIA REGINA COSTA MENESES GOUVEIA,0299153657; 17)ALAN JORGE MOREIRA,0299112604; 18)PHILIP KALEL EVARISTO CEZARIO,0299108703; 19)LEONARDO GOMES DO CARMO PEREIRA,0299120921; 20)HELIZE SOARES CURCINO,0299113631; 21)IDOMAR CUSTODIO DA SILVA JUNIOR,0299102696; 22)JOAO VITOR NUNES CORREIA,0299164211; 23)GLYCON MENDONCA DE BRITO SOUSA,0299107995; 24)ABEL SANTIAGO SANTOS,0299178430; 25)PILLAR PERES HAICKEL,0299167096; 26)FLAVIO SOUZA SANTOS,0299156245; 27)JOYCE CRISTINA DIAS,0299174525; 28)VICTORIA GONCALVES DE CASTRO,0299114177; 29)RAFAEL BERNARDO DA SILVA,0299154844; 30)MARINA SIMOES LATERZA,0299141561; 31)MARCUS FILIPE DE MORAES ROCHA FIDELIS,0299100658; 32)MATHEUS OLIVEIRA DIAS,0299113786; 33)EZEQUIEL VIDAL DA SILVA,0299116391; 34)MARCELO PALHA BARBOSA JUNIOR,0299155854; 35)DERICK HANNEY BATISTA DE OLIVEIRA,0299109264;

36)CLESIO ALVES DA SILVA,0299137931; 37)ANDRE LUIS DE SOUZA SANTOS,0299169891; 38)JOSE AUGUSTO MACHADO OMENA,0299102190; 39)JOAO PEDRO DE MOURA VIEIRA,0299108509; 40)FERNANDA BUENO BRAGA,0299134364.

Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 02 de junho de 2023 às 09h, para tratarem de assuntos relacionados à sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail.

O não atendimento a convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência.

A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ
Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 547/2023

Processo: 04001-00000606/2023-08. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e a empresa VANESSA GUILHERME LIMA SOUTO PSICOLOGIA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 547/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00277, emitida em 03/04/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/03/2023 a 06/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, VANESSA GUILHERME LIMA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 548/2023

Processo: 04001-00000608/2023-99. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e a empresa KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 548/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00274, emitida em 03/04/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/03/2023 a 06/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, SKARLETT DAS CHAGAS RODRIGUES, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 550/2023

Processo: 04001-00000712/2023-83. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e a empresa LAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA APLICADA LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 550/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00260, emitida em 03/04/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 16/03/2023 a 16/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, MÁRIO GORINI, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 552/2023

Processo: 04001-00000813/2023-54. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e a empresa ORTHOS ORTOPEDIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA., na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 552/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00256, emitida em 03/04/2023; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO

DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/03/2023 a 20/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, NILO CARRIJO MELO, Representante da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo, Contrato nº 43323/2021, publicado no DODF nº 110, de 13 de junho de 2022, página 68, ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA: 23/03/2021...", LEIA-SE: "...DA ASSINATURA: 22/03/2022...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 27/2023 - Ofício Nº 107/2023 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00329247/2022-13, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 32455 - BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA NÃO ESTÉRIL, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde – SES/DF, reconhecida em favor da empresa Four Med Importação de Produtos Médicos Hosp Eireli - CNPJ 15.464.380/0001-92, no montante de R\$ 1.824,00 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 24 de abril de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 32/2023 - Ofício Nº 205/2023 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00494956/2022-61, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 31787 - DESVENLAFAXINA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA 100 MG (PRISTIQ®), visando atender as necessidades da ação judicial impetrada por paciente, reconhecida em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ 12.420.164/0009-04, no montante de R\$ 954,52 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 24 de abril de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	00060-00085592/2023-11	R\$ 763.122,93

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

EMPRESA	PROCESSO	VALOR
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	00060-00568418/2022-10	R\$ 879,12

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00556944/2022-37	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 24.138,79

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
0060-009414/2013	CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 4.000,00

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00200445/2021-15	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 2.703,57

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00006323/2023-98	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 4.384,70

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de

2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00006477/2023-80	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL LTDA.	R\$ 197,64

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00354203/2021-32	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 466,26

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00399513/2022-67	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 27.056,56

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 135/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para aquisição regular de Insumos Farmacêuticos: SACAROSE P.A e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00072714/2022-10. Total de 12 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 241.695,8690. Cadastro das Propostas: a partir de 26/04/2023. Abertura das Propostas: 09/05/2023, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

ANDREA MATOS NERI MACHADO
Pregoeira Substituta

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 191/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, torna público aos interessados que o procedimento licitatório para Aquisição de MÁQUINA DE HEMODIÁLISE e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital - (Processo 00060-00049486/2019-89), restou REVOGADO pela autoridade competente, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666 de 1993.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em Máquinas de Hemodiálise, marca B-Braun, pertencentes a Rede SES-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00362229/2020-73, para análise e manifestação técnica acerca da impugnação apresentada.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a RETIFICAÇÃO na publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: No CHAMAMENTO Nº 121/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MÁXILO-FACIAL HRSM, publicado no DODF nº 77 de 25 de abril de 2023, pág. 96 e 97, ONDE SE LÊ: "CHAMAMENTO Nº 121/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - Período de acolhimento de propostas inicia em 25/4/2023 às 00:00h até o dia 3/5/2023 às 23h59h – horário local PLATAFORMA BIONEXO - www.bionexo.com.br - ID: 284007400", LEIA-SE: "CHAMAMENTO Nº 121/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - Período de acolhimento de propostas inicia em 27/4/2023 às 00:00h até o dia 4/5/2023 às 23h59h – horário local PLATAFORMA BIONEXO - www.bionexo.com.br;
No CHAMAMENTO Nº 174/2023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE ODONTOLOGIA E CIRURGIA BUCO-MÁXILO-FACIAL HRSM, publicado no DODF nº 77 de 25 de abril de 2023, pág. 96 e 97, ONDE SE LÊ: "CHAMAMENTO Nº 174/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - Período de acolhimento de propostas inicia em 25/4/2023 às 00:00h até o dia 3/5/2023 às 23h59h – horário local PLATAFORMA BIONEXO - www.bionexo.com.br - ID: 284005361, LEIA-SE: "CHAMAMENTO Nº 174/2023 - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - Período de acolhimento de propostas inicia em 27/4/2023 às 00:00h até o dia 4/5/2023 às 23h59h – horário local PLATAFORMA BIONEXO - www.bionexo.com.br.
Dúvidas e esclarecimentos referentes aos processos deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br até o terceiro diaque antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta;

Brasília/DF, 25 de abril de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 46 DGP – PMDF, DE 24 DE ABRIL DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
REGIDO PELO EDITAL NORMATIVO Nº 21/DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2018
APRESENTAÇÃO PARA A INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, em razão da Decisão nº 326/2022 TCDF (Tribunal de Contas do Distrito Federal), torna pública a apresentação do candidato abaixo relacionado, aprovado dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA APRESENTAÇÃO
1.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas oferecidas, foi apresentado no Complexo de Ensino da Polícia Militar – CEPOM/PMDF, situado na QNG AE 01 – Lote 22 – Taguatinga Norte-DF, no dia 20/04/2023 às 15h00, para início do Curso de Formação de Praças, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, e número do processo judicial, após a entrega da documentação exigida por meio do Edital nº 45/DGP, de 18 de abril de 2023, publicado no DODF nº 74 de 19 de abril de 2023.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197107197, MURILO BARBOSA DOS SANTOS (sub judge, Processo nº 0702614-08.2023.8.07.0018).
ANA PAULA BARROS HABKA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023
PROCESSO Nº 00053-00025533/2023-38. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93; inciso III do art. 31 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º

de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023, no valor de R\$ 64.788,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais), em favor da empresa: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda - CNPJ: 10.498.974/0002-81, referente à contratação de instituição para capacitação de 15 (quinze) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no 10º Contratos Week (Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos), com dotação orçamentária anual de R\$ 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 – Fonte: FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39. CARLOS EDUARDO BORGES, Chefe.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA BALIZAMENTO DE PREÇOS

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a pretendida CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL OU REPOSIÇÃO ORIGINAL VISANDO ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DE MANUTENÇÕES DE 548 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO) EAPR'S (EQUIPAMENTO AUTÔNOMO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA) COMPOSTO POR SUPORTE DORSAL, CILINDRO E MÁSCARA DA MARCA SCOTT, MODELO NXG-7 DO CBMDF. Os interessados poderão obter maiores informações sobre as especificações complementares, quantidades, etc e fornecerem suas propostas comerciais, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da presente publicação, pessoalmente no GRUPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO URBANO, localizada na QS 5, A.E. Nº 1, LOTE 5, ÁGUAS CLARAS, CEP: 71.955-000; por meio de solicitação no email: gpciu.logistica@cbm.df.gov.br ou no telefone (61) 98449-9292 - Tenente Rodrigues. Processo 00053-00251858/2022-93

MARCOS QUINCOSES SPOTORNO

Diretor de Materiais e Serviços - em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais) em favor da empresa ORTA SAUDE MENTAL LTDA- CNPJ- 24.386.034/0001-24, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00069023/2023-72, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.682,56 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL PACINI LTDA- CNPJ- 00.417.089/0001-96, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00073797/2023-06, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 169,62 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) em favor da empresa SAMPAIO MENDES CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA - CNPJ - 39.728.497/0001-02, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00071152/2023-21, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 207,54 (duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da empresa CENTRO MEDICO MATSUMOTO LTDA- CNPJ- 09.519.464/0001-83, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00074489/2023-90, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 251,89 (duzentos e cinquenta e um reais e nove centavos) em favor da empresa FLUXUS - CLINICA DE ANGIOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR LTDA.- CNPJ- 09.418.841/0001-98, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00072731/2023-91, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 49.662,77 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sete centavos) em favor da empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A - CNPJ - 38.000.485/0001-96, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00064088/2023-21, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 736,08 (setecentos e trinta e seis reais, oito centavos) em favor da empresa CENTRUS - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONANCIA MAGNETICA E ULTRA-SONOGRAFIA - LTDA- CNPJ- 10.851.800/0002-50, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00056393/2023-40, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.402,00 (seis mil e quatrocentos e dois reais) em favor da empresa FISIOCORE PILATES E MASSAGEM LTDA - CNPJ - 22.912.324/0001-39, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00057769/2023-33, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.400,40 (dois mil e quatrocentos reais e quarenta centavos) em favor da

empresa FISIOCORE PILATES E MASSAGEM LTDA- CNPJ- 22.912.324/0001-39, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00069921/2023-21, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.297,70 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos) em favor da empresa GASTROSUL GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA- CNPJ- 22.413.957/0001-00, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00077409/2023-58, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FPDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO Nº 00052-00013491/2021-59. Aquisição de licenças perpétuas ou subscrição por 36 meses de softwares profissionais para desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia compatíveis com a metodologia BIM (Building Information Modeling ou Modelagem de Informação da Construção), dotados de todos os recursos, sem limitações e com todos os módulos inclusos, do tipo múltiplos usuários (flutuante/em rede), com a finalidade de suprir as necessidades de desenvolvimento e acompanhamento de projetos e obras da Divisão de Arquitetura e Engenharia, da Polícia Civil do Distrito Federal (UASG: 926015). TIPO: Menor preço. Valor estimado da licitação: R\$ 376.989,40 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Natureza de Despesa: 44.90.40, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 11/05/2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 25 de abril de 2023
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000616

Processo: 00055-00024565/2023-60. Objeto: Contratação de servidores no Curso “Contratação de Soluções de TI de acordo com a nova Lei de Licitações, Instrução Normativa e Jurisprudência do TCDF e TCU - In Company. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06128821740882245, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). Credor: ELO Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA, CNPJ nº 00.714.403/0001-00.

REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00362

Processo: 00055-00074027/2022-35. Objeto: Revogação da publicação do extrato da Nota de Empenho nº 2023NE00362, publicada no DODF nº 63, de 31/03/2023, pg. 63, que trata da aquisição de 300 (trezentas) algemas, tendo em vista o cancelamento da Dispensa de Licitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00050454/2021-17. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de viaturas motocicletas, kits de proteção para operadores das motocicletas e carreta de transporte das motocicletas para integrar à frota nas realizações de escoltas,

rondas e recapturas de foragidos em terreno de mata, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. A SEAPE-DF informa, com fulcro nos incisos V e VI do artigo 13 e artigo 45 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa FREEDOM MOTORS LTDA., CNPJ nº 04.719.284/0001-21, no valor total de R\$ 575.000,00; item 2 à empresa YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA., CNPJ nº 04.817.052/0001-06, no valor total de R\$ 253.400,00; itens 3 e 4 à empresa M. TOZZI VESTUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 19.879.447/0001-00, no valor total de R\$ 30.272,00; item 6 à empresa 33.761.051 JOSE CARLOS RAMOS DOS REIS, CNPJ nº 33.761.051/0001-95, no valor total de R\$ 43.264,00; itens 7, 8 e 9 à empresa ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 41.406.069/0001-05, no valor total de R\$ 5.978,80; item 10 à empresa SUPREME UNIDADES MOVEIS LTDA, CNPJ nº 46.768.028/0001-74, no valor R\$ 45.000,00; o item 5 restou fracassado; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 952.914,80.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - SRP

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00000710/2022-06. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de Coletes Balísticos a fim de atender a demanda operacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF). A SEAPE-DF informa, com fulcro nos incisos V e VI do artigo 13 e artigo 45 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO dos Grupos 1 e 2 à empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 26.836.227/0001-65, no valor total de R\$ 5.879.305,44; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 5.879.305,44.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO: 00113-00018053/2020-71; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: TRIER Engenharia S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo e supressão com a 3ª Revisão de Projeto em Fase de Obra; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 335-0 (Contrato de Financiamento nº 40/00003-6 - Banco do Brasil); VALOR: R\$ 733.421,37 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos); Nota de Empenho nº 2023NE00372, emitida em 15/02/2023, na modalidade global, no valor de R\$ 6.516.383,54 (seis milhões, quinhentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, 1º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: José Américo Miarí.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de EPI e acessórios personalizados para os fiscais lotados na Gerência de Fiscalização de Faixas de Domínio e servidores lotados na Gerência de Cadastro e Licenciamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI 00113-00013293/2022-41. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 11 de maio de 2023, com valor estimado de R\$ 79.457,82. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 25 de abril de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, para a aquisição de material permanente - aquisição de caminhão muncie, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital., tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI 00113-00004308/2023-61. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 12 de maio de 2023, com valor estimado de R\$ 16.800.000,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 25 de abril de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de Botijões térmicos para água, com capacidade de 05 l, 12 l e 18 l, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI 00113-00004372/2023-41. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 15 de maio de 2023, com valor estimado de R\$ 112.853,05. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 25 de abril de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO Nº 00113-00001265/2023-61

Tornamos público o Resultado Final do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora: LOTE 01: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 7.249,80 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Brasília/DF, 25 de abril de 2023
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00015710/2023-33, em especial o Parecer Jurídico nº 110/2023 - DJ e o Despacho - SPC 109468, com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretora de Suporte ao Negócio, referente à contratação da empresa ASA DE ARTISTAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 41.890.267/0001-89, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$40.380,00 (quarenta mil e trezentos e oitenta reais), para prestação de serviços "de profissional do setor artístico para apresentação de stand up em comemoração ao dia do trabalhador a ser realizado no dia 03 de maio de 2023, em duas sessões: 9h e 11h, no espaço Cultural Caesb - Teatro Caesb, para todos os empregados e colaboradores da Companhia", conforme quantidades, condições e especificações constantes do Pedido de Aquisição nº 118/2023. As despesas serão realizadas no Código de Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977; Código de Aplicação: 12.403.404.300-7; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. Nota Empenho nº 1213/2023, Data 25/04/2023, valor 40.380,00 (quarenta mil e trezentos e oitenta reais) Assinatura: 20/04/2023 – Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 24/04/2023 – PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO – Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9564/2023, publicado no DODF em 27/01/2023. ASSINATURA: 24/04/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.110,00 (hum mil e cento e dez reais) passando o total contratual para R\$ 23.231,86 (vinte e três mil e duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS – ABNT: Ricardo Rodrigues Fragoso.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8728/2017. PARTES: CAESB X CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A ASSINATURA: 24/04/2023. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES - Diretor. Pela contratada: Gontran Thiago Tibery Lima Maluf e Marcio Tagliari.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9489/2022. PARTES: CAESB X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA S/A. ASSINATURA: 24/04/2023. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES - Diretor. Pela contratada: Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 071/2023

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo 092.00001637/2023, realizado no www.gov.br/compras, UASG 974200, cujo objeto é serviços para realização de ações de integração organizacional, como segue: CABRAL - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ 03.412.636/0001-39, vencedora do item 1, com o valor total de R\$ 270.180,00.

ELIZABETH DUARTE ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**
E EXTENSÃO RURAL

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – UASG 926241

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023, para aquisição de material de consumo (Material elétrico, hidráulico, Estacas, Fertilizantes e outros), devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE, oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Distrito Federal e publicado Jornal Local. Processo: 00072-00000837/2023-46. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de abril de 2023
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARQUE GRANJA DO TORTO**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

O Diretor Presidente do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Assistente Administrativo, de que trata Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 03 de abril de 2023.

Classificação 1º lugar: ANDERSON CARLOS ALVES TOLÊDO.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023
VILMAR ÂNGELO RODRIGUES
Diretor-Presidente

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

O Diretor Presidente do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Auxiliar Agropecuário, de que trata Edital nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 03 de abril de 2023.

Classificação 1º lugar: JOÃO MIRANDA FILHO.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023
VILMAR ÂNGELO RODRIGUES
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA**
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022

Processo SEI-GDF nº 00431-00026703/2022-66. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados a reabertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresas especializadas na prestação de serviços de alimentação e nutrição para restaurantes comunitários do DF, localizado nas regiões administrativas SOL NASCENTE/POR DO SOL e de ARNIQUEIRA, com preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, nutricional e caloricamente balanceadas, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva. Valor estimado em R\$ 26.144.640,00 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais). Tipo: Menor Preço. Data de realização da licitação: Dia 10/05/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2023**

Processo 0132-002014/1970. Das Partes: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e FLAVIO ROGÉRIO BERNARDES AMORIM, CPF Nº 599.***.***-53 e OUTROS e o Distrito Federal, com sede nesta capital, representada por FLAVIO ROGÉRIO BERNARDES AMORIM, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1191*** expedido pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 599.***.***-53, residente e domiciliado nesta capital, na qualidade de proprietário. Do Procedimento: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 110256277), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do Objeto: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel do Lote nº 04, Quadra CSC 7, Taguatinga – Distrito Federal, matriculado sob o 277.355 no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para utilização de 21,83m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme Atestado de Habilitação nº 296/2021 (76299987) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 110256277), que integram o processo administrativo acima referenciado. Da Destinação: As áreas em avanço de Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 110256277) destinam-se exclusivamente à Varanda e Expansão de Compartimento (hipótese prevista no inciso III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Do Valor: As áreas em avanço de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento são não-onerosas conforme disposto nas hipóteses previstas no inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Do prazo de vigência: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Da Data de Assinatura: Brasília-DF, 14 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: FLAVIO ROGÉRIO BERNARDES AMORIM.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE PREGÃO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023**

Processo SEI-GDF nº 00220-00000880/2023-51, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, informa o resultado da sessão do certame Pregão Eletrônico nº 01/2023, realizado por meio do Sistema comprasgornamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva,

emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Empresa Vencedora: UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA. CNPJ nº 14.181.341/0001-15, no valor de R\$ 16.434.901,84 (dezesseis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

ISAAC SANTOS CARVALHO

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 65/2023 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio do Edifício Reserva Especial, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no SQNW 108, Bloco A, Noroeste, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão Bananal. Processo SEI nº 00197-00000431/2023-10.

Outorga Prévia nº 87/2023 - ADASA/SRH/COUT. Juliana Teixeira Villaca, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIS, Quadra 17, Conjunto 02, Casa 28, Lago Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00000760/2023-52.

Outorga Prévia nº 89/2023 - ADASA/SRH/COUT. Thiago Hamilton de Souza Cordeiro, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIN QI 07, Conjunto 17, Lote 05, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001104/2023-77.

Outorga Prévia nº 90/2023 - ADASA/SRH/COUT. Pedro José Martins Salgado, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado na Área Rural do Paranoá, Fazenda Santo Antônio, Gleba A, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00001118/2023-91.

Outorga Prévia nº 91/2023 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio do Centro Empresarial PO 700, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor de Rádio e TV Norte, Quadra 701, Lote D, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000914/2023-14.

Outorga Prévia nº 93/2023 - ADASA/SRH/COUT. Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de uso comercial, localizado na Quadra CGS 05, Lote 11, Taguatinga Sul, Taguatinga/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00001046/2023-81.

Outorga Prévia nº 94/2023 - ADASA/SRH/COUT. Shopping Jardins Empreendimentos e Participações S.A, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de construção civil, localizado no Lote 01, Centro Regional 1 - CR1, Setor Habitacional Mangueiral, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001100/2023-99.

Outorga Prévia nº 95/2023 - ADASA/SRH/COUT. Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no SRPS - Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 0197-000076/2017.

Outorga Prévia nº 96/2023 - ADASA/SRH/COUT. Margarida Rosa Sá Silva, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado na Núcleo Rural Quintas do Vale Verde, Chácara nº 215, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 00197-00001152/2023-65.

Outorga Prévia nº 97/2023 - ADASA/SRH/COUT. Instituto Brasileiro de Nefrologia Unidade Samambaia Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de uso comercial, localizado na QS 612, Conjunto E, Lote 1, Samambaia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00001146/2023-16.

Outorga Prévia nº 103/2023 - ADASA/SRH/COUT. Caroline Ribeiro Chahini, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado na Núcleo Rural Altiplano Leste, Rua 17, Chácara 04, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001248/2023-23.

Outorga Prévia nº 104/2023 - ADASA/SRH/COUT. Enio Oliveira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na Avenida das Paineiras, Quadra 12, Conjunto C, Lote 8, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001159/2023-87.

Outorga Prévia nº 105/2023 - ADASA/SRH/COUT. Raquel Watanabe Borges Teixeira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e uso industrial, localizado na Núcleo Rural Taguatinga, Chácara 17, Taguatinga/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00001356/2023-04.

Outorga Prévia nº 106/2023 - ADASA/SRH/COUT. João Barbosa dos Santos, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na DF 180, Fazenda Santa, Chácara 39, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00001199/2023-29.

Outorga Prévia nº 107/2023 - ADASA/SRH/COUT. Rafaela Massouh, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no Condomínio Vivendas Bela Vista, Módulo A, Casa 16 - Grande Colorado, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI nº 00197-00001219/2023-61.

Outorga Prévia nº 109/2023 - ADASA/SRH/COUT. Márcio Augusto Affiune de Albuquerque, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na BR 251, Km 78, Chácara Anne Cristina, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00001201/2023-60.

Outorga Prévia nº 116/2023 - ADASA/SRH/COUT. Paulo Roberto Werlang, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor Habitacional Taquari, Trecho 1, Quadra 2, Conjunto 3, Lote 30, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00001375/2023-22.

Outorga Prévia nº 117/2023 - ADASA/SRH/COUT. COOPHABE - Cooperativa Habitacional de Brasília e Entorno Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Setor Habitacional Tororó, Residencial Vale da Palmeiras, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 0197-001501/2015.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019

Processo SEI: 00197-00001664/2019-45. Partes: Adasa e FUNAP/DF. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do Contrato nº 13/2019 (22128302), referente à disponibilização de mão-de-obra de reeducandos do Sistema Prisional do Distrito Federal, utilizados na execução de tarefas de baixa complexidade a serviço das unidades da Contratante, promovendo a reintegração social e ressocialização do trabalhador preso. Valor: R\$ 145.174,20 (cento e quarenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e vinte centavos). Prazo/vigência: fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, passando este a vigorar de 13/05/2023 a 12/05/2024. Dotação orçamentária: PT 06.421.6217.2426.8394; ND 3.3.91.39; Fonte 251. Nota de Empenho: 2023NE00196, de 19/04/2023, no valor de R\$ 91.943,66. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2023. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Fusao Nishiyama, Superintendente de Administração e Finanças Substituto; pela FUNAP, Deuselia Pereira Martins, Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES EDITAL Nº 04/2023-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 04/2023-Imóveis, conforme Processo nº 00111-00000698/2023-56, torna público que o licitante JOSE DO NASCIMENTO LOPES (Proposta de Compra nº 10052063 - ITEM 01), interpôs recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra do imóvel. Dessa forma, fica a licitante RF SAT AUTO TEC, MONIT, RECUP E REPAROS LTDA (Proposta de Compra nº 5014701 - ITEM 01), convocada para que, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresente contrarrazões ao recurso interposto pelo licitante recorrente.

Brasília/DF, 25 de abril de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: DLF - Engenharia Comércio e Representação Ltda. - CNPJ nº 03.591.509/0001-44 - Objeto: prestação de serviços terceirizados de engenharia, relativos à operação e manutenção preventiva, corretiva e emergencial - acréscimo, a partir de 02/05/2023, de ferramentas não previstas inicialmente na contratação. - Processo nº 6619/2021 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/22, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência e Execução: de 25/04/2023 a 07/09/2023 - Valor do Aditivo: R\$ 960,79 (novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, 339039 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823123965363 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2023NE00056, 2023NE00057 e 2023NE00058 - Data de Emissão das NEs: 09/01/2023 - Valores das NEs: R\$ 465.041,30 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quarenta e um reais e trinta centavos), R\$ 1.391.270,73 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, duzentos e setenta reais e setenta e três centavos), R\$ 59.284,69 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), respectivamente - Data da Assinatura: 25/04/2023 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, MARCOS ALEX SÁ SERENO.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 25/2022 (DODF nº 165, pág. 73, 31/08/2022).

SECRETARIA DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17250/2018, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital da empresa ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.485/0001-09, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito de R\$ 2.112.242,32, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão Reservada nº 13/2018, prolatada no Processo nº 35950/2014.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL

FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano na Rodovia DF-250, Fazenda Sobradinho dos Melos, Região Administrativa do Paranoá (RA VII), Distrito Federal. Processo: 00391-00003744/2023-98. FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A.

FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A

AVISO DE ASSINATURA DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que firmou, junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, o 3º Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 19/2019, objetivando o cumprimento de compensação florestal por supressão de vegetação na forma definida no Decreto 39.469/2018, na Rodovia DF-456, via de ligação da DF-001 com a DF-250, Região Administrativa do Paranoá (RA-VII), Distrito Federal. Processo: 00391-00005508/2019-20. FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A.

CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 48/2023, para a atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos, na DF 258, Km 10,5, Região Administrativa Paranoá/DF – RA VII. Processo: 00391-00013928/2017-18. CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA.

CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQN 210

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Condomínio do Bloco C da SQN 210, neste ato representado pela síndica, no exercício de suas atribuições administrativas e dos poderes de representação conferidos pelo diploma condominial e nos termos da Convenção do Condomínio, convoca os senhores condôminos a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03/05/2023 (quarta- feira), às 19hs, em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem 2/3 das unidades autônomas que constituem o Edifício, ou às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, na garagem do edifício situado na SQN 210 Bloco C, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Apresentação do relatório das ações de ressarcimento movidas pelas seguradoras dos automóveis em face do Condomínio; 2. Deliberação sobre a utilização do Fundo de Reserva para pagamento de condenações em curso; 3. Deliberação para instituição de taxa extra para pagamento das condenações em curso; 4. Assuntos Gerais. OBSERVAÇÕES: - Nas Assembleias, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores com instrumentos devidamente formalizados nos termos da lei; - A ausência dos senhores Condôminos não os desobriga a aceitar e cumprir, com tácita concordância, as decisões dessa Assembleia; - Não poderão tomar parte nas assembleias os condôminos que estiverem em atraso no pagamento de suas contribuições ou multas, que lhes tenham sido impostas. Brasília/DF, 25 de abril de 2023.

MÔNICA KREMER EVANGELISTA

Síndica

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS INQUILINOS DO DISTRITO FEDERAL – COOPHADIF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa Habitacional dos Inquilinos do Distrito Federal - COOPHADIF, vem convidar a todos os cooperados para a Assembleia Extraordinária que será realizada no dia 06/05/2023 em sua sede às 19:00 horas, para tratarmos de mudança na diretoria executiva e conselho fiscal. Brasília/DF, 25 de abril de 2023.

MARIA RECIRLEIDE C OLIVEIRA

Presidente

COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SEM TETO DE SAMAMBAIA - COOHSTESAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa Habitacional dos Sem Teto de Samambaia - COOHSTESAM, CNPJ: 03.755.707/0001-04, convida os seus cooperados (as) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 5 de maio de 2023, em primeira convocação as 10:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados(a) em segunda convocação, as 11:00 horas, com metade mais um dos cooperados(a) e em terceira e última convocação as 17:00 horas, com 10 cooperados no mínimo, na sede da entidade, localizada na QN 323 conjunto 06 Casa 13, Samambaia Sul/DF, CEP: 72.309-606, Distrito Federal; para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Aprovar a cobrança de taxa de manutenção mensal, para pagamento de custos de aluguel e serviços de internet, no valor de R\$ 50,00 mensais e cobrança de taxa de adesão de R\$ 500,00 em futuros empreendimentos; e 2. Aprovar a substituição a pedido do Vice-Presidente para o exercício de 2023/2024, tudo de acordo com o Estatuto. Brasília/DF, 25 de abril de 2023.

DELFINO DO NASCIMENTO NETO

Presidente